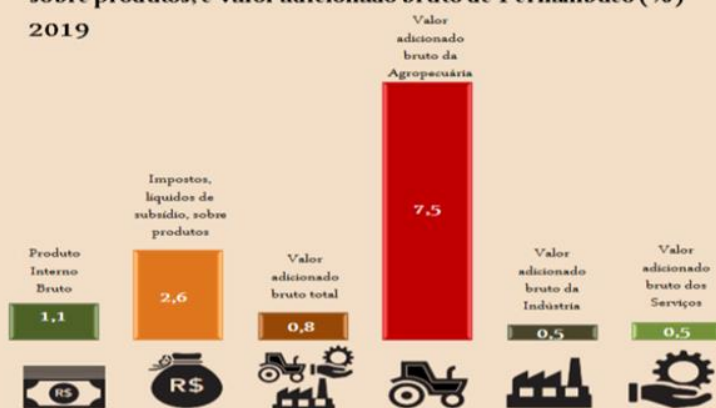




Variação em volume do PIB; impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; e valor adicionado bruto de Pernambuco (%) 2019



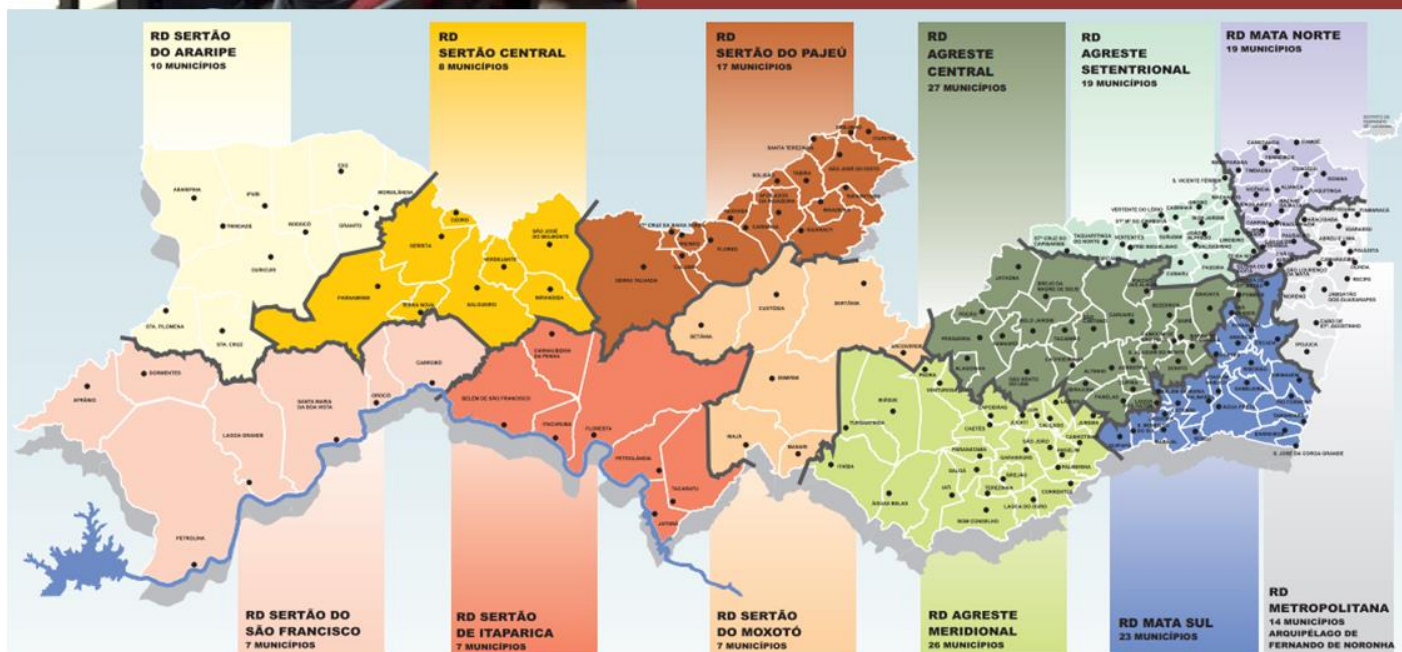
DEMANDAS PARA APOIO AOS PLANOS DIRETORES



Relatório de Gestão

2019 -2022

Agência Condepe / Fidem



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PERNAMBUCO

ELABORAÇÃO: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco CONDEPE/FIDEM



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Governador

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Vice-Governadora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Tomé Barros Monteiro da Franca

Secretário

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/ FIDEM

Sheilla Pincovsky de Lima Albuquerque

Diretora Presidente

Maurílio Soares de Lima

Diretor de Estudos, Pesquisas e Estatística

Sônia Calheiros

Diretora de Planejamento e Ordenamento Territorial

Luiz Quental Coutinho

DIRETOR DA GOVERNANÇA METROPOLITANA INTERFEDERATIVA

José Arimatéa

Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. INTRODUÇÃO.....	04
1.1 Estrutura Organizacional da Agência CONDEPE / FIDEM.....	06
2. DIRETORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E ESTATÍSTICA – DEPE.....	10
2.1 Gerência de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – GEPS.....	10
2.2 Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações – GS DI.....	17
3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL – DPOT.....	24
3.1 Gerência Geral de Planejamento Territorial e Metropolitano – GGPTM.....	24
3.2 Gerência Geral de Regulação e Ordenamento Espacial – GGROE.....	49
4. DIRETORIA DE GOVERNANÇA METROPOLITANA INTERFEDERATIVA – DGMI.....	56
4.1 Gerência Geral de Apoio à Governança Metropolitana – GGAGM.....	56
5. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DGAF.....	62
5.1 Gerência de Orçamento, Execução Financeira e TI – GOFI.....	62
5.2 Gerência de Gestão Administrativa – GADM.....	67
6. ATIVIDADES / UNIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	74
6.1 Gerência da Assessoria Jurídica – GAJU.....	74
6.2 Gestão de Controle Interno – GE CO.....	77
6.3 Ouvidoria.....	78
6.4 Centro de Estudos de História Municipal – CEHM.....	78
6.5 Articulação Institucional para Divulgação e Implementação do Planejamento Regional e Metropolitano.....	80

APRESENTAÇÃO

Dezembro de 2022, final de um ciclo, momento de prestar contas à sociedade, aos nossos parceiros da atual gestão e ao novo governo, de uma gestão que, apesar de todas as adversidades, julgamos exitosa.

Foram anos difíceis que exigiram compromisso com a instituição, solidariedade entre os colegas e equilíbrio emocional de cada membro da equipe. Foram perdas de servidores e/ou familiares... Muita dor e insegurança.

A Agência CONDEPE/FIDEM, órgão de planejamento do Estado durante esses quatro anos, em meio a uma redução de recursos financeiros, humanos e materiais, além da pandemia, não deixou de cumprir com suas atribuições legais. Foi desafiador, mas conseguimos fazer mais com menos.

O planejamento vem perdendo espaço ao longo dos anos seja na esfera federal ou estadual. Foi um processo comum em todo o país. A visão estratégica cedeu espaço para as questões emergenciais e de curto prazo.

No entanto, é na dificuldade que buscamos oportunidades para se reinventar e inovar. A Agência, que, ainda, não tem quadro próprio, conta com uma equipe reduzida, praticamente todos com tempo de aposentadoria e com uma preocupação coletiva para repassar todo o conhecimento e memória para jovens profissionais com o objetivo de dar continuidade de um trabalho histórico e estruturante para o desenvolvimento do estado.

Nesses quatro anos, dos quais praticamente a metade foi com trabalhos em casa, conseguimos novas iniciativas como **o cálculo do PIB mensal, a intensificação da interação com a ALEPE para solução de litígios territoriais entre os municípios, construção de um Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM-PE), elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Recife (PDUI-RMR), uma nova proposta para o Sistema Gestor Metropolitano (SGM-RMR), sistema de entrada on-line para análise de processos urbanísticos, além de uma nova metodologia de Apoio aos Municípios para elaboração/ revisão dos Planos Diretores Municipais.** Além disso, apresentamos **propostas para captação de recursos para elaboração de Planos Regionais.**

Em meio à turbulência da Pandemia, ainda fizemos a transferência da Agência para o prédio da Controladoria Geral do Estado com o objetivo de reduzir custos e otimizar o uso dos espaços e equipamentos.

Com a nova prática de reuniões remotas e devido ao obsoletismo de nosso parque tecnológico, conseguimos junto à SEPLAG recursos para modernizar nossos equipamentos de informática.

Ainda temos muitas pendências e sonhos não realizados, mas não vamos desistir... Para isso precisamos fortalecer a Agência CONDEPE/FIDEM como órgão de Estado, com equipe própria multidisciplinar, **uma casa pensante sobre o desenvolvimento de Pernambuco.**

Não poderíamos deixar de reconhecer e agradecer cada um dos servidores que, em muitos momentos, trabalharam acima de seus limites físicos e emocionais, tudo em nome da Instituição que tanto prezamos.

Sheilla Pincovsky

Diretora-Presidente da Agência CONDEPE/FIDEM

1. INTRODUÇÃO

Criada pela Lei Complementar nº 049/2003 a partir da fusão do Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco – CONDEPE e da Fundação de Desenvolvimento Municipal – FIDEM, a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE / FIDEM é uma autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual atualmente vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, na forma da Lei nº 16.561/2019.

Pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e geração de recursos próprios.

A Agência CONDEPE / FIDEM atua na produção de estudos, pesquisas, planos e projetos no Estado de Pernambuco, articulando e firmando parcerias com diversos atores públicos e privados, visando garantir o desenvolvimento e a harmonização de suas intervenções.

Tem como **Missão**, prover o Estado de Pernambuco de base de dados, informações e estudos necessários à produção do conhecimento e acompanhamento da sua realidade física, territorial, ambiental, socioeconômica, demográfica, histórica e cultural para subsidiar o processo de planejamento e gestão do Estado.

Em consonância com a missão, a Agência estabeleceu como sua **Visão**: ser referência, no âmbito nacional, como uma instituição de excelência em Informação, Estudos e Pesquisas voltados p/ o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Compete a Agência CONDEPE / FIDEM:

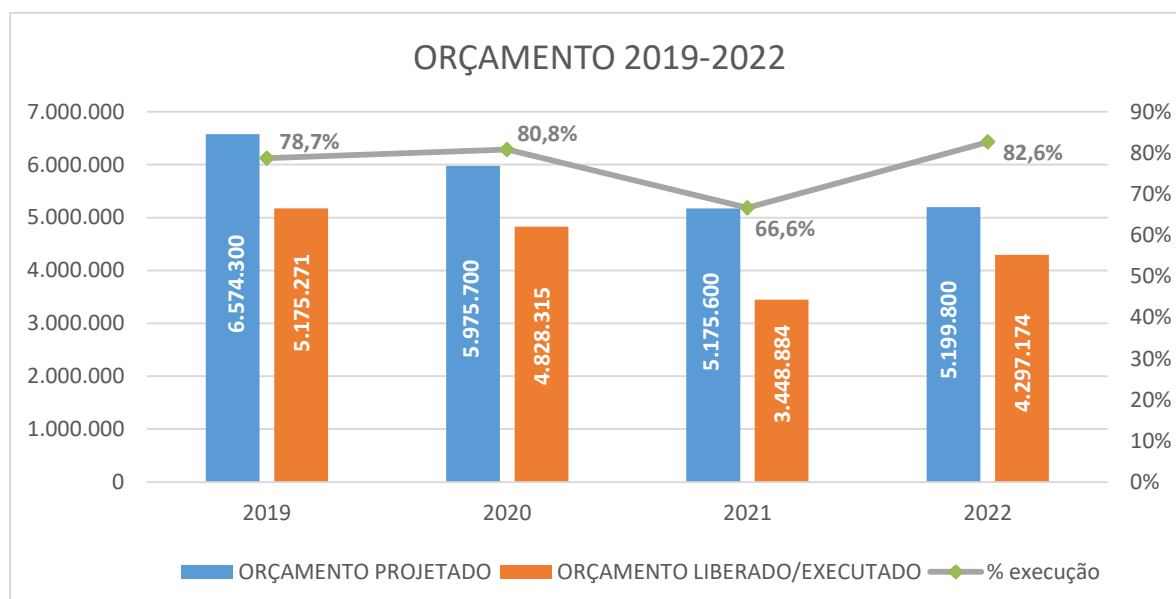
- Prover o Estado de informações, na qualidade de órgão de estatística do Estado de Pernambuco, e instrumentalizar as ações de planejamento estratégico do Governo;
- Exercer as funções técnico-consultivas e de Secretaria Executiva do Sistema Gestor Metropolitano – SGM e de suporte técnico-administrativo ao funcionamento das Câmaras Técnicas Metropolitanas na forma da Lei Complementar 382, de 9 de janeiro de 2018;
- Emitir consulta e anuência prévia a projetos de loteamento, desmembramento, condomínio, conjunto habitacional, além de outros empreendimentos urbanísticos, em atendimento à Lei Federal Nº 6.766/1979, às Leis Estaduais Nº 9.990/1987.
- Gerir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM, elaborando e submetendo os seus instrumentos de controle financeiro, prestações de contas, plano anual de investimentos e proposta orçamentária anual à deliberação do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM.

Além das competências já apresentadas, a Agência atua como Secretaria Executiva do Sistema Gestor Metropolitano – SGM que é o órgão da governança interfederativa da Região Metropolitana do Recife, formado pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, Conselho Consultivo Metropolitano, Comitê Executivo Metropolitano, o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM.

Outras áreas de atuação da Agência:

- Planejamento Urbano e Regional;
- Fortalecimento institucional e dos agentes locais dos municípios;
- Produção de informações/ dados;
- Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos regionais e/ou temáticos;
- Articulação/parcerias com diversos atores públicos e privados, visando garantir o desenvolvimento de suas intervenções;
- Gestão Democrática e Regionalizada/ Controle Social;
- Fortalecimento do capital social.

A Agência CONDEPE / FIDEM gerencia de maneira autônoma o orçamento estabelecido na proposta orçamentária do exercício bem como define as metas e as áreas de atuação dos programas e ações no Plano Plurianual. Para tanto, a Agência realiza atividades intersetoriais para discussão e montagem da peça orçamentária que segue para aprovação do Estado. Porém, a definição do orçamento não se concretiza, efetivamente, em liberação de recurso para execução. Devido à insuficiência de captação de recursos próprios, a Agência depende 100% dos recursos do tesouro para o custeio de suas atividades. Por esse motivo, a Agência sofre as mesmas privações financeiras que acometem os demais órgãos dependentes do tesouro estadual. Ano a Ano, a Agência vem sendo desafiada a otimizar o orçamento liberado para atender as demandas cada vez maiores e mais complexas que o cenário apresenta.



DADOS EXTRAÍDOS DO EFISCO EM 20/10/2022.

Como pode ser observado acima, a realidade da projeção do orçamento na LOA não é conferida na totalidade dos recursos liberados para execução, isso ocorre, devido às metas

de contingenciamento aplicado nos recursos. Como resultado a Agência fica a cada ano mais podada na realização de suas atividades finalísticas.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA CONDEPE / FIDEM

Desde sua formação, a Agência CONDEPE / FIDEM não dispõe de quadro próprio, atualmente a Agência CONDEPE / FIDEM conta com 82 servidores, sendo 72 cedidos pelo IRH, SEPLAG-PE, ATI, LAFEPE e pelas Prefeituras do Recife e de Goiana, além de 10 titulares de cargos comissionados sem vínculo com o Estado. Dos 72 funcionários extraquadro, 2 ocupam cargos comissionados, 23 exercem funções de direção e assessoramento, 30 têm Função Gratificada de Supervisão ou de Apoio e 17 não ocupam cargos ou funções gratificadas. Conta também com 15 prestadores de serviços terceirizados. (Quadro 01)

QUADRO 01

QUADRO DE SERVIDORES

Posição em 30 de Novembro de 2022

Categoria	Quantidade
Extraquadro com Cargo Comissionado	2
Extraquadro com Função Gratificada de Direção	23
Extraquadro com Função Gratificada de Supervisão e de Apoio	30
Extraquadro sem Cargo/Função	17
Comissionado sem Vínculo	10
Terceirizados	15
Motorista	3
Auxiliar de Limpeza	3
Apoio Administrativo	9
TOTAL	97

A estrutura organizacional da Agência CONDEPE / FIDEM é composta pela Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração superior responsável pelo funcionamento regular da Agência, sendo composta pela Presidência e quatro Diretorias, diretamente subordinadas ao Presidente, que coordenam as atividades finalísticas e meio.

Diretoria da Presidência

Compete à Diretoria da Presidência:

- Dirigir, controlar e coordenar as ações da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE / FIDEM, praticando os atos administrativos para tanto;
- Assessorar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH nos assuntos relacionados à produção de Informações, Estudos e Pesquisas, à política de desenvolvimento municipal, regional e metropolitano e à política de descentralização das ações do Governo.
- Com o objetivo de promover a regionalização do planejamento e a gestão das funções públicas de interesse comum, deve atuar visando ao aperfeiçoamento da estrutura e do funcionamento do Sistema Gestor Metropolitano - SGM e de outros sistemas regionais de gestão.
- Exercer a função de Secretaria Executiva do Sistema Gestor Metropolitano – SGM;
- Encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG as informações necessárias à montagem da proposta do Plano Plurianual Estadual e de suas revisões anuais, bem como da proposta orçamentária anual, relativamente aos programas e/ou projetos da Agência.

Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística - DEPE

Compete à Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística:

- Dirigir, planejar, coordenar e controlar os estudos e pesquisas de natureza estatística, bem como os de natureza geográfica, geodésica e cartográfica, em seus aspectos técnicos;
- Planejar, coordenar e controlar as atividades de documentação e de disseminação de informações;
- Assessorar o Diretor Presidente em assuntos relacionados à produção de informações, estudos e pesquisas.

Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial - DPOT

Compete à Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial:

- Dirigir, controlar, coordenar e promover o desenvolvimento das ações do planejamento e ordenamento territorial, regional e metropolitano, por meio da articulação técnica e institucional, visando a implantação das intervenções estratégicas e/ou de interesse comum em seus aspectos técnicos;
- Coordenar a Câmara Técnica Metropolitana de Ordenamento Urbano;
- Dirigir, controlar, coordenar e promover todas as ações afetas à gestão do uso e ocupação do solo da Região Metropolitana, do litoral e de áreas especiais do Estado;
- Assessorar o Diretor Presidente em assuntos relacionados ao Planejamento, Ordenamento Territorial e Metropolitano, à gestão e à ocupação do solo.

Diretoria de Governança Metropolitana Interfederativa - DGMI

Compete à Diretoria de Governança Metropolitana Interfederativa:

- Dirigir, controlar e coordenar todas as ações afetas à governança metropolitana interfederativa em seus aspectos técnicos;
- Prover os meios necessários à execução das ações pertinentes à Secretaria Executiva de Sistema Gestor Metropolitano – SGM;
- Aportar o apoio técnico e coordenar supervisionar a implementação das políticas setoriais relativas às funções públicas de interesse comum metropolitano;
- Assessorar o Diretor Presidente em assuntos relacionados ao apoio ao Sistema Gestor Metropolitano – SGM.

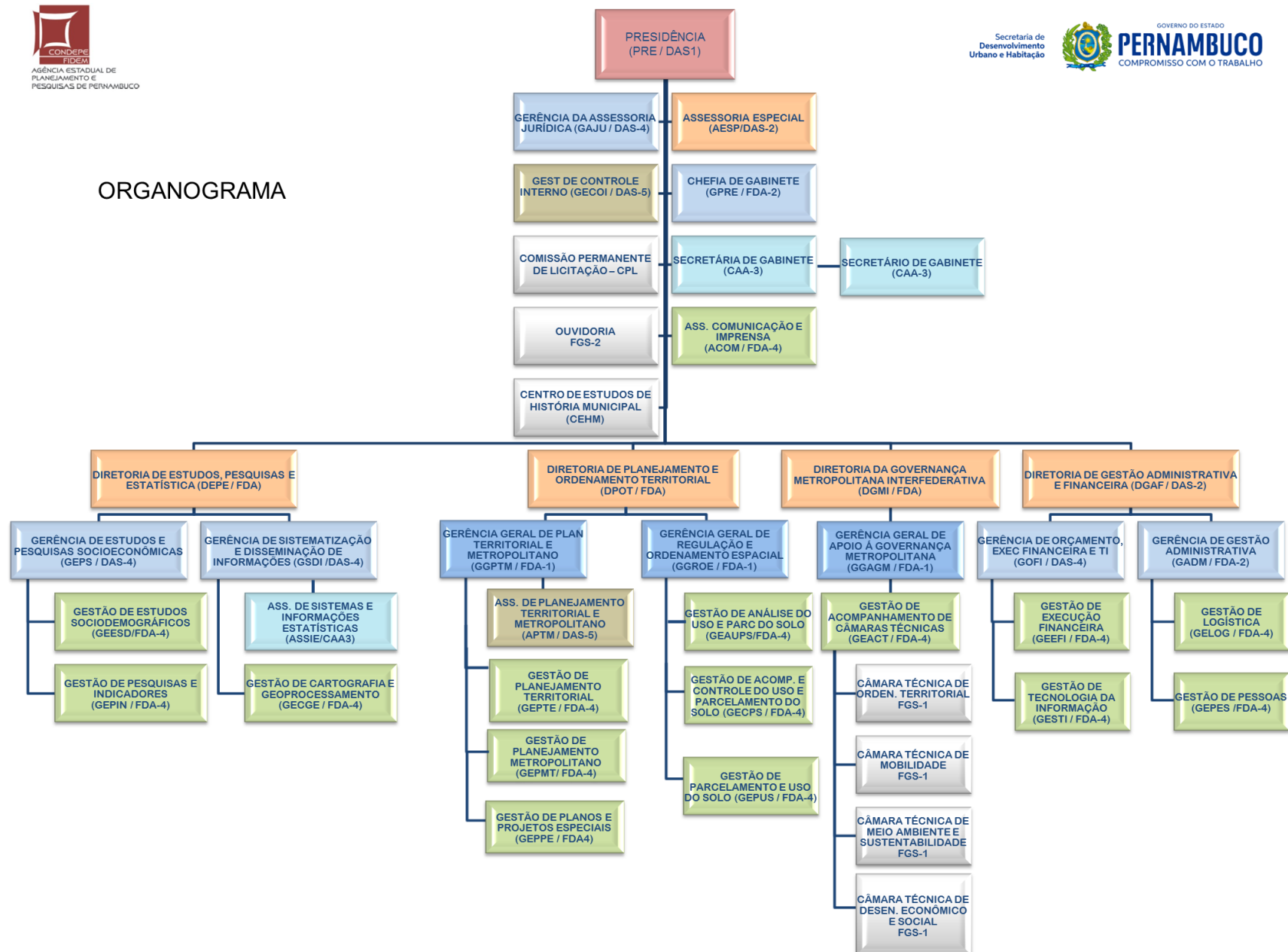
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Compete à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira:

- Dirigir promover, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Recursos Humanos e Pessoal, de Logística, de suporte técnico informacional e organizacional, da gestão orçamentária, financeira e contábil;
- Prover a Agência CONDEPE / FIDEM dos meios administrativos necessários ao cumprimento de suas finalidades;
- Coordenar a elaboração e revisão dos programas e/ou projetos da Agência, integrantes do Plano Plurianual - PPA Estadual e da proposta orçamentária anual;
- Assessorar o Diretor Presidente em assuntos relacionados à gestão administrativa, orçamentária e financeira.

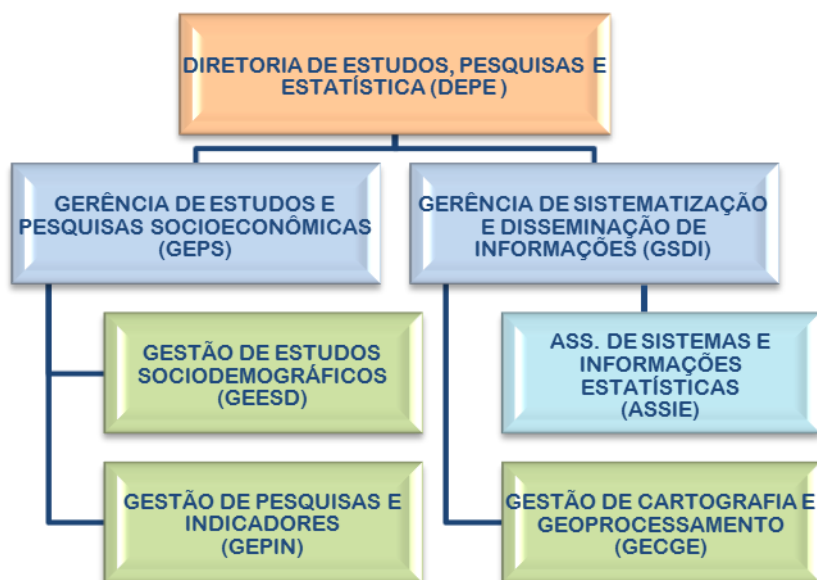
As áreas finalísticas contam com estrutura de Diretorias e Gerências, organizadas em diferentes temáticas. Tal organização traduz uma gestão descentralizada e consubstanciada, na dimensão territorial, pelas Regiões de Desenvolvimento (RDs), e na dimensão funcional.

ORGANOGRAMA



2. DIRETORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E ESTATÍSTICA - DEPE

Figura 2.1: Organograma da DEPE



2.1 GERÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS – GEPS

Compete a esta Gerência:

- Promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e a construção de indicadores sobre a realidade social e econômica do Estado, considerando o âmbito territorial, quando necessário, para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e subsídio às estratégias de investimento do setor privado e às demandas dos diversos segmentos da sociedade civil;
- Realizar estudos para acompanhar a evolução da economia estadual no contexto da economia mundial e nacional; e
- Elaborar os instrumentos para subsidiar a avaliação dos impactos econômicos de programas e projetos estruturadores na economia estadual.

2.1.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS

I. SISTEMA DE CONTAS REGIONAIS

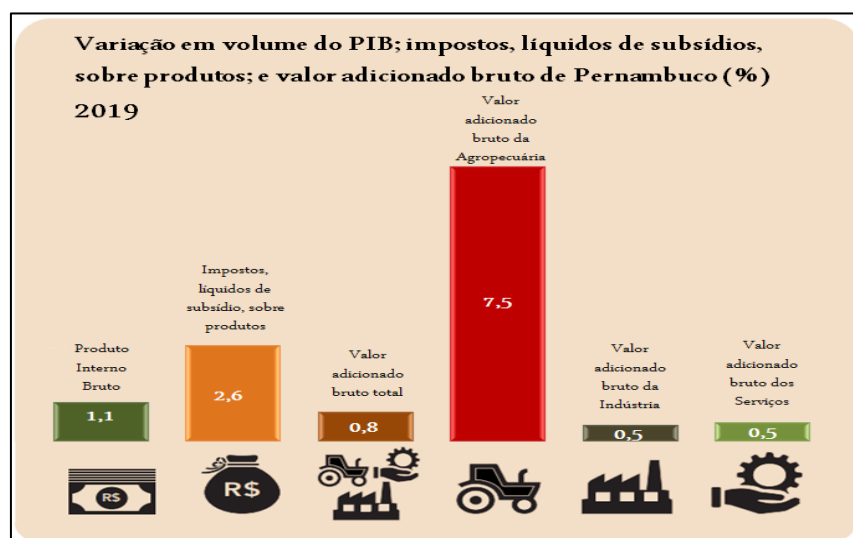
PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB

Por ser um importante indicador macroeconômico, o Produto Interno Bruto (PIB) é utilizado para medir o desempenho econômico do estado e seus municípios, é fundamental a manutenção de todas as parcerias, principalmente entre os órgãos do executivo estadual que, além do IBGE como coordenador nacional, devem assegurar o Sistema de Contas Regionais em Pernambuco de forma cooperada, para garantir a

produção de indicadores compatíveis e comparáveis metodologicamente entre estados e municípios e o PIB nacional.

Em Pernambuco, a Agência CONDEPE / FIDEM mantém a parceria com o IBGE para a elaboração e divulgação dos cálculos do PIB do Estado de Pernambuco (global anual) e do PIB municipal anual:

- a) **PIB Global Anual** com informações sobre os valores correntes de cada setor, composição setorial, expresso pelo Valor Adicionado Bruto – VAB, os índices de evolução do volume de cada setor/atividade (variação real %) e a apuração final com o PIB, que é resultado da dedução dos impostos indiretos líquidos de subsídios. A divulgação tem a defasagem de dois anos, com a complementação da série histórica iniciada em 1999 e atualizada até 2020.



Fonte: Sistema de Contas Regionais, IBGE e Agência CONDEPE / FIDEM.

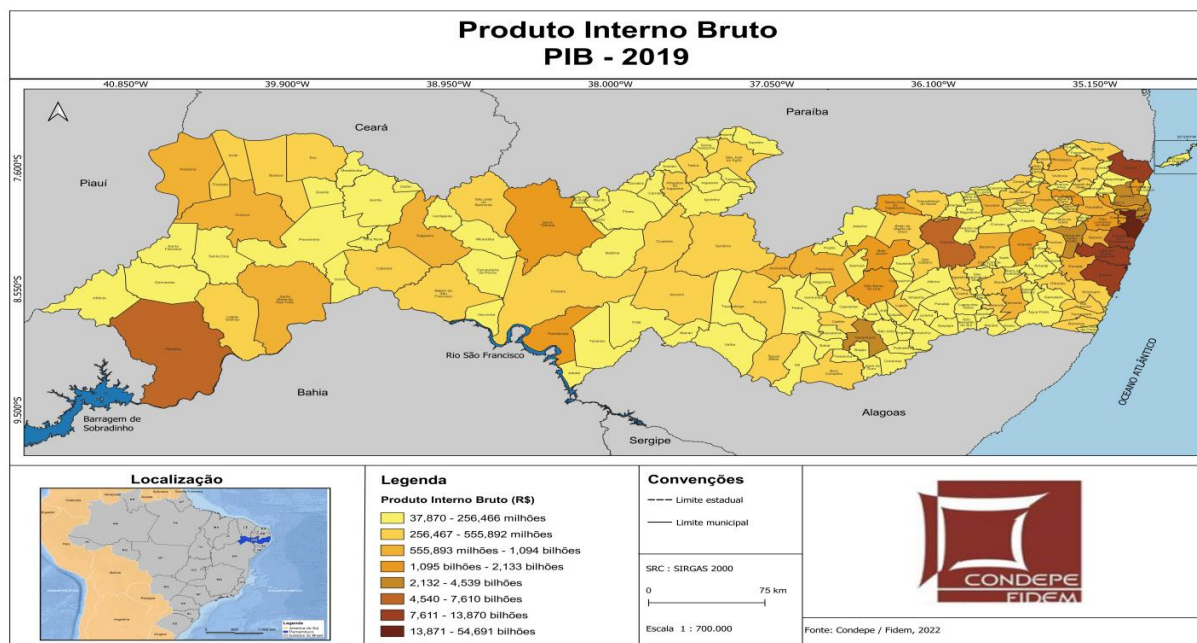
b) **O PIB Municipal e por Regiões de Desenvolvimento do Estado**

O resultado do PIB dos Municípios é obtido mediante a distribuição dos Valores Adicionados Brutos das atividades econômicas auferidos pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, que por sua vez é compatibilizado com os resultados do Sistema de Contas Nacionais e apresentado em valores correntes. São apresentados os VABs dos três grupos de atividade econômica: Agropecuária, Indústria e Serviços – além da Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, devido à importância dessa atividade na economia brasileira, bem como os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; o PIB; e o PIB per capita.

A periodicidade de divulgação segue o mesmo período do PIB estadual, com a defasagem de dois anos.

O Processo de apuração do PIB dos municípios enfrenta dificuldades de disponibilização de informações de variáveis importantes definidas em processo

metodológico pela coordenação nacional do IBGE, a exemplo das “saídas” de mercadorias, por município. Em Pernambuco, essas informações foram suspensas pela Secretaria da Fazenda, quanto ao grau de abertura necessário para aplicação no sistema de cálculos do PIB municipal.

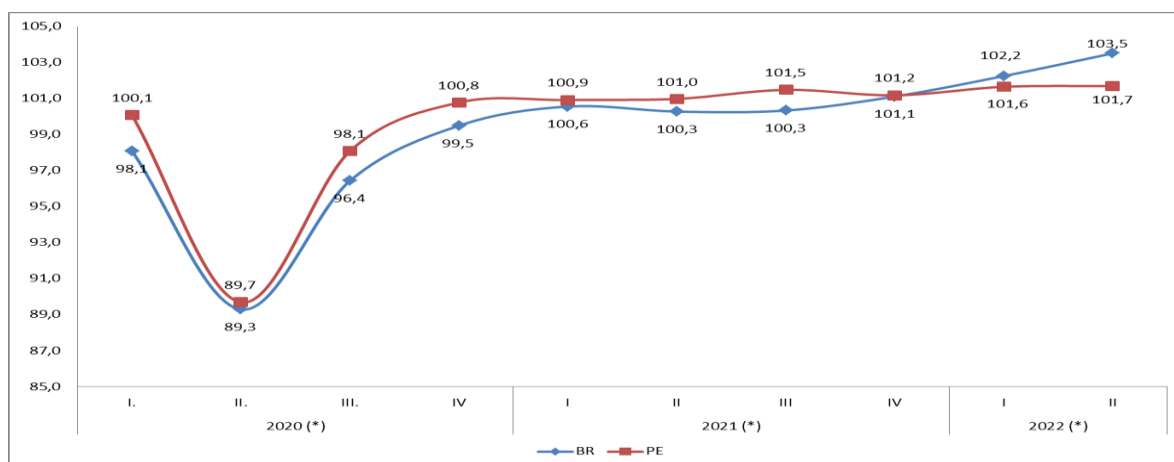


A celebração de um Acordo de Cooperação Técnica com SEFAZ vem sendo articulada, mas ainda sem sucesso, para a definição de um fluxo de informações, não só referentes às “Saídas” de Mercadoria por município, como também ao acesso à Nota Fiscal eletrônica, tendo em vista o aperfeiçoamento metodológico das estimativas do PIB no estado de Pernambuco.

c) PIB Estadual Trimestral / Mensal

Independentemente da parceria com o IBGE, foi desenvolvida pela equipe técnica da Agência CONDEPE / FIDEM metodologia para as estimativas do indicador no curto prazo, sendo mantida nos períodos atuais. Apresenta os resultados dos índices de volume por setor, ou seja, a taxa de crescimento do Valor Agregado - VAB setorial, bem como do PIB global. Divulga também o valor do PIB estadual para cada trimestre.

Evolução do Índice do PIB Trimestral - Pernambuco e Brasil 1º Trimestre/2020 - 2º Trimestre/2022(*) – Ajuste Sazonal



Fonte: Sistema de Contas Regionais - Agência CONDEPE / FIDEM, Sistema de Contas Nacionais-IBGE

Em 2020, registra-se o avanço nas estimativas do PIB em Pernambuco, com as estimativas e divulgação da variação real mensal do Valor Agregado Bruto setorial e do resultado geral para a economia pernambucana. A construção desse indicador contribuiu para avaliação do desempenho da economia estadual em relação aos impactos da Pandemia do Covid-19.

Variação real (%) do Valor Adicionado Bruto Setorial e do Produto Interno Bruto de Pernambuco Julho de 2022				
Comparativo	Agropecuária	Indústria	Serviços	PIB
Julho 2022/Junho 2022 (*)	-0,3	-2,8	0,1	0,6
Julho 2022/Julho 2021	4,7	-4,8	-0,6	-1,1
Acumulado Anual de 2022/ Acumulado Anual de 2021	3,7	-5,5	1,6	0,4
Acumulado nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses imediatamente anteriores	4,5	-6,1	2,6	0,9

Fonte: Sistema de Contas Regionais-Agência CONDEPE / FIDEM

(*) dados dessazonalizados



II. INDICADORES DA CRIMINALIDADE - PACTO PELA VIDA

A Agência CONDEPE / FIDEM manteve a parceria com a Secretaria de Defesa Social (SDS/Gerência de Análise Criminal e Estatística (GACE),) e o núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para a produção de informações sobre Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), e sobre Crime Violento contra o Patrimônio (CVP). Em todo o processo de construção desse indicador, permaneceram as orientações e critérios de tratamento de dados recomendados pelo sistema Nacional de Estatística.

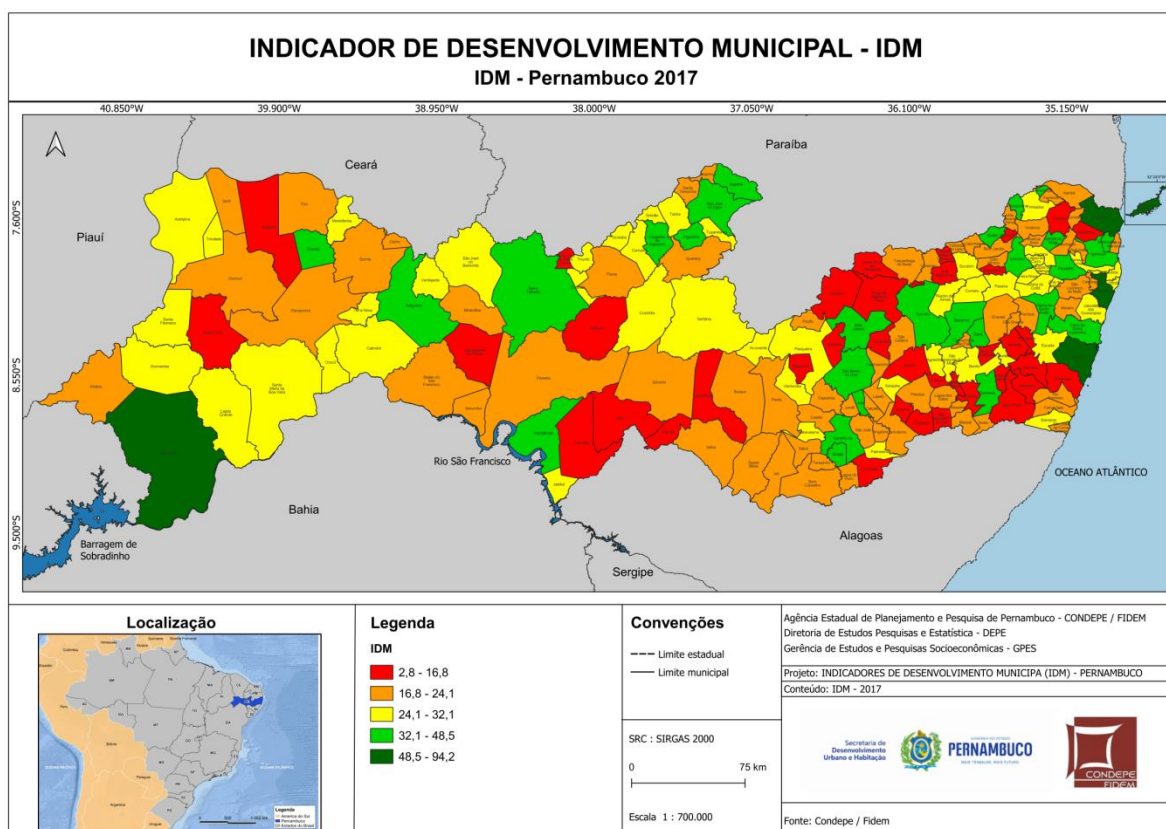
A divulgação de informativos mensais, boletins trimestrais e balanços anuais da Conjuntura Criminal em Pernambuco, foi mantida no Portal da Agência, garantindo o acesso a toda sociedade, com informações de qualidade. O material, ao retratar de forma fidedigna os índices da segurança pública estadual, possibilitam a elaboração de políticas públicas mais direcionadas pelos gestores.

III. CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL / REGIONAL DE PERNAMBUCO – IDM-PE

O trabalho consiste na construção de indicadores para as Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco para o total, podendo ser desagregados por sexo e por cor (Branca e Negra), utilizando dados de registros administrativos e de cadastros.

Inicialmente, a Agência CONDEPE / FIDEM passou a estudar esse indicador a partir das discussões conduzidas pela Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisas e Estatística – ANIPES.

Com o lançamento desses indicadores ao nível de município, através do Atlas de Desenvolvimento Humano (PNUD), no início de 2021, a Agência CONDEPE / FIDEM passou a construir tais indicadores ao nível de Região de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Várias simulações foram realizadas, utilizando um conjunto de variáveis que melhor refletissem as dimensões econômica e social, visando o aperfeiçoamento metodológico e, assim, possibilitar a apresentação dos resultados finais, conforme exemplo a seguir:



2.1.3 AÇÕES PROGRAMADAS - NÃO EXECUTADAS / SUSPENSAS

I. TABELA DE RECURSOS E USOS REGIONAL – TRUR E A MATRIZ DE INSUMO PRODUTO - MIP

Com o objetivo de ampliar a produção e disponibilização de indicadores macroeconômicos para a economia e seus grandes setores, a Agência CONDEPE / FIDEM apresentou trabalhos referenciados pela Tabela de Recursos e Usos Regional – TRUR e Matriz de Insumo Produto Regional de 2005. Todavia, nos anos posteriores ocorreram mudanças significativas na estrutura produtiva da economia pernambucana. Além disso, o Sistema de Contas Regionais sofreu alterações metodológicas importantes como também mudança do ano base para 2010.

Para continuar o processo de avanço do Estado se faz necessário traçar estratégias de longo prazo que estimulem a confiança dos agentes econômicos. Para subsidiar esse processo é imprescindível um conjunto de informações e estudos que são proporcionados pela TRUR e pela MIP, desde que sejam atualizados para incorporar as mudanças na estrutura econômica do Estado.

A Agência CONDEPE / FIDEM elaborou, na atual gestão, proposta para atualização dos dois instrumentos, cuja implementação não foi concretizada por insuficiência de recursos orçamentários/financeiros, necessários à contratação de especialistas, para dar suporte à equipe técnica disponível, que atualmente integra o Sistema de Contas

Regionais em parceria com o IBGE. Neste sentido, o convênio com a SEFAZ para disponibilização das informações é fundamental.

II. ESTUDOS CONJUNTURAIS SOBRE A ECONOMIA PERNAMBUCANA

Evidencia-se a retomada da análise sobre o desempenho da economia de Pernambuco, global e setorial, a partir dos diversos indicadores econômicos disponibilizados, contemplando a realização de debates com os representantes dos segmentos da economia estadual.

Agência CONDEPE / FIDEM buscará analisar o desempenho dos principais setores e subsetores da economia pernambucana, a partir de panoramas sintéticos da economia internacional e brasileira.

Incorporando amplo debate, essa atividade voltará a contribuir para uma melhor compreensão dos principais segmentos que compõem a economia, além do mercado de trabalho.

III. ESTUDOS POPULACIONAIS

No período de 2019 a 2022 as atividades dos estudos populacionais e projeções demográficas no Brasil, de forma compartilhada com os órgãos estaduais, com o objetivo de ampliar as discussões sobre as especificidades regionais na geração de informações com a garantia da observação dos princípios de compatibilidade e de comparabilidade, foram suspensas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principalmente devido à extinção das comissões técnicas formadas para esse fim.

A Agência CONDEPE / FIDEM esteve integrada nesse processo desde o início, atendendo as convocações do IBGE, por considerar importante todo o debate sobre o movimento populacional, principalmente para a explicação dos fenômenos demográficos face ao atual dinamismo econômico de Pernambuco.

Aguarda-se, portanto, a retomada das atividades com nova convocação do IBGE, para o desenvolvimento do Sistema de Projeções e Estimativas Populacionais – SISPEP. Todavia, a Agência CONDEPE / FIDEM necessita, em quadro próprio, de profissionais nas áreas de Estatística e Demografia.

✓ REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO/SUORTE ÀS AÇÕES DA GEPS

Todos os estudos e pesquisas voltados para a avaliação da socioeconomia estadual requerem a ampliação e, principalmente, uma definição da criação de quadro próprio para a Agência, com a integração de profissionais da área das Ciências Econômicas e Ciências Sociais, para fortalecimento das atividades desenvolvidas em parceria com órgãos federais, a exemplo do IBGE e IPEA, bem como os demandados pelos demais

órgãos setoriais do executivo estadual, além das requisitadas por instituições da sociedade civil.

2.2 GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES - GSDI

Compete a esta Gerência:

- Formular a política cartográfica estadual e o estabelecimento das diretrizes básicas para o seu desenvolvimento; e
- Coordenar, orientar e desenvolver atividades técnicas, compreendidas em Sistemas de Informações estatístico-geográficas, visando subsidiar, com dados de diversas naturezas, os estudos voltados ao conhecimento da realidade socioeconômica, física e ambiental de Pernambuco, tanto na esfera governamental, quanto nos diversos segmentos da sociedade.

2.2.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS

I. BASE DE DADOS - BDE

A Agência CONDEPE / FIDEM procurou manter o processo de disseminação das informações produzidas e as disponibilizadas pelas diversas fontes oficiais, norteadas pelo princípio da democratização da informação, através do Sistema Base de Dados do Estado (BDE), propiciando o acesso às informações estatísticas, de forma padronizada e confiável, para possibilitar o conhecimento da realidade de Pernambuco e seus municípios.

A continuidade da BDE, em seu constante aprimoramento, é fundamental para consolidá-la como principal fonte de informações socioeconômicas de Pernambuco. Além de permitir a integração entre as diversas Bases de Dados Setoriais existentes nas Secretarias Estaduais, também possibilita a democratização, transparência e universalização das informações.

A característica de integração está cada vez mais sendo viabilizada, tendo como principal fator indutor, a adesão da BDE à Rede de Economia de Dados de Pernambuco (REDEPE), preenchendo uma lacuna que sempre esteve nas metas da Agência CONDEPE / FIDEM:

Criação de um ambiente de integração, de cooperação recíproca, sistêmica, intersetorial e interdisciplinar, formado por pessoas físicas e jurídicas.

Outro importante fator de aprimoramento é a migração do banco de dados para uma nova plataforma, cujo objetivo final é o georreferenciamento das informações disponibilizadas, o que caracteriza a NOVA BDE (figura abaixo), em fase de implementação. Todavia, todo processo, que abrange a recustomização do site específico e a alimentação do banco de dados, tem sido entravado pela indisponibilização, nos trabalhos desenvolvidos, de softwares voltados para a geoinformação, além dos recursos de uma internet instável. A todos esses aspectos,

soma-se a carência de pessoal em um novo quadro da Agência, principalmente de estatísticos e analistas de sistema, que dêem suporte a todas as atividades, principalmente na integração com a REDEPE.



II. BASE CARTOGRÁFICA

A Agência CONDEPE / FIDEM, é responsável pela coordenação do Sistema Estatístico e Cartográfico de Pernambuco.

Desde a disponibilização das imagens do Pernambuco Tridimensional – PE 3D, considerado instrumento de maior precisão, tem procurado estruturar uma nova cartografia para o Estado de Pernambuco.

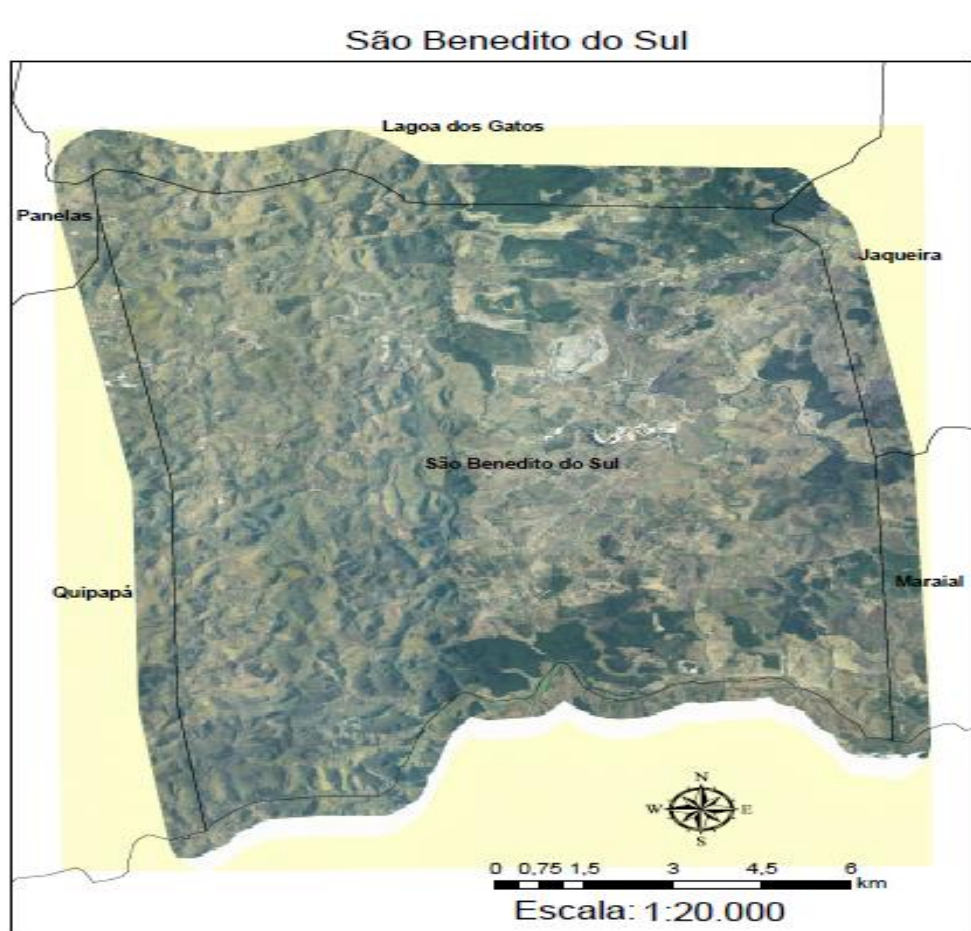
A partir dessa nova Base Cartográfica, a Agência pretende disponibilizar mapas na escala 1:5.000, desde que seja complementado com o processo de vetorização das ortofotocartas, que resultará na apresentação de mapas vetoriais com diversos níveis de informações, tais como curvas de níveis, sistema viário, hidrografia, com as reambulações das toponímias outros.

Seria uma renovação na atual cartografia do Estado, uma vez que as cartas utilizadas são da SUDENE, com escala de 1:100. 000. Esta nova cartografia permitiria a potencialização das ações de investimentos públicos e privados.

A produção cartográfica abrange Ortofotocartas de todo o Estado na escala 1:5.000 e 870 km² na escala 1:1.000, MDT e MDE que auxiliarão os governos no planejamento de políticas públicas, além de estarem disponíveis para consulta da sociedade.

Todavia, o material disponível atualmente, requer o desenvolvimento de projeto especial, cuja necessidade foi explicitada anteriormente e exige grande aporte de recursos financeiros para a sua viabilização.

Exemplo da ortofoto do PE – 3D, que não contém os níveis de informações citados para o processo de vetorização.



Fonte: Ortofoto PE – 3D



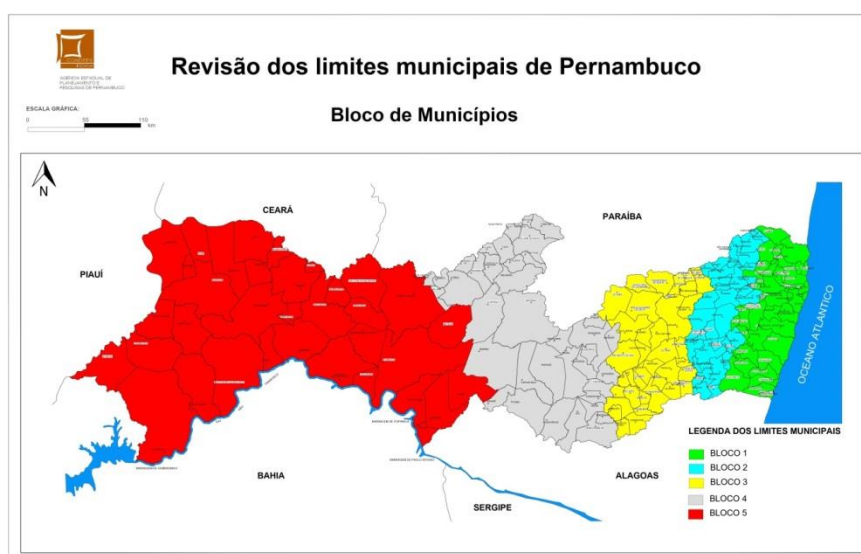
Com a convocação em 2022 da Comissão Estadual de Cartografia de Pernambuco (COMCAR – PE), instituída em dezembro de 2013 e que tem a coordenação da Agência CONDEPE/ FIDEM, foi reativada a sua composição e iniciadas as discussões sobre todo o processo de vetorização dos produtos do PE-3D, através de parcerias, abrangendo desde o Departamento de Cartografia da UFPE até os demais membros da COMCAR-PE.

Na convocação e realização da COMCAR 2022, a Agência CONDEPEFE/FIDEM contou com o suporte do Departamento de Cartografia da UFPE, cuja parceria já havia sido

estabelecida com a adesão da Agência ao projeto de extensão para Fortalecimento da Política Estadual de Cartografia: Construção de portal para apoiar a geração de produtos cartográficos atualizados.

III. LIMITES TERRITORIAIS INTERMUNICIPAIS

A Agência CONDEPE / FIDEM manteve a parceria com o IBGE (ACT renovado em 2021) para a consolidação político-administrativa do Estado de Pernambuco e as revisões nas descrições das Leis de Criação dos Municípios. O Plano de Trabalho elaborado dividiu o estado em blocos para melhor desenvolvimento das atividades, com um prazo de execução de novembro de 2021 a novembro de 2026.



Independentemente das revisões previstas no plano de trabalho, são atendidas as solicitações pontuais das autoridades municipais, após as análises com a utilização do PE-3D e outros instrumentos cartográficos antigos e, quando necessárias, as visitas a campo que são realizadas para a identificação de problemas nos limites de alguns municípios. Após os trabalhos de campo, a equipe da Agência CONDEPE / FIDEM elabora as plantas e memoriais descritivos dos mesmos em formato digital, com a real representação cartográfica dos traçados dos limites, de acordo com a legislação vigente.

Exemplo de atendimentos às demandas dos municípios:



Todo o processo de trabalho, tanto no plano geral definido com o IBGE, quanto para atendimento às demandas municipais, abrange as seguintes atividades:

- Compatibilização dos documentos legais e cartográficos;
- Análise dos problemas já detectados pelo IBGE, no que tange às divisas municipais;
- Definição das áreas prioritárias para trabalho de campo;
- Elaboração de proposta de redefinição das divisas municipais;
- Encaminhamento à Assembleia Legislativa das propostas de correção dos limites intermunicipais, sempre de acordo com a legislação vigente;
- Encaminhamento anual ao IBGE dos resultados das revisões dos limites municipais

Apresentação à Assembleia Legislativa de projeto de lei contendo os memoriais descritivos dos limites municipais, que constituirão todo o resultado da revisão dos limites territoriais municipais, inclusive o atendimento às demandas pontuais, para a publicação que contemplará toda a descrição dos limites municipais e a sua representação gráfica em mapas.

Na atual gestão foram importantes os avanços da integração da Agência CONDEPE / FIDEM e a ALEPE, principalmente com a Comissão de Negócios Municipais, além da aprovação de leis que definiram e detalharam as atribuições quanto às formas de apresentação dos projetos de revisão dos limites municipais. Esses avanços demonstram o reconhecimento das atribuições da Agência como órgão responsável pela cartografia no executivo estadual e, conseqüentemente pela representação cartográfica dos limites intermunicipais.

IV. MAPOTECA

O acervo cartográfico da Agência é formado por uma grande variedade de produtos, inicialmente desenvolvidos para auxiliar no planejamento e gestão do

desenvolvimento estadual e está disponível à sociedade e ao público em geral, para consulta ou aquisição.

As séries cartográficas são compostas por fotografias aéreas, ortofotocartas, cartas altimétricas, cartas planimétricas, cartas planialtimétricas e temáticas, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB. Estão disponíveis em meio físico e digital, em várias escalas e diferentes datas. Parte do acervo foi transferida para o Arquivo Público do Estado, mantendo a organização, para permitir consultas a documentos mais antigos.

Além do atendimento às demandas pelos produtos cartográficos é iniciado, através da MAPOTECA, o atendimento diário aos requerimentos para o fornecimento de CERTIDÃO de localização de imóveis, quando se referem a estabelecimentos/propriedades localizados nas proximidades dos limites intermunicipais. Para esse tipo de atendimento é fundamental a disponibilidade dos instrumentos cartográficos, tais como: Cartas topográficas Planimétrias Cadastral, Ortofotocartas nas escalas 1:10.000 e 1:2000, Cartas de Nucleação e Plantas Municipais dos 184 municípios do estado, que têm como base as folhas da Sudene.

2.2.2 AÇÕES PROGRAMADAS – NÃO EXECUTADAS / SUSPENSAS

São duas as principais ações que não foram executadas nos últimos quatro anos, na área de Cartografia e também na Base de Dados do Estado – BDE.

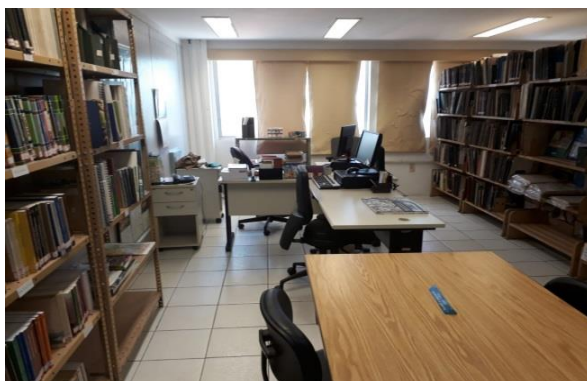
No primeiro caso, como já foi citado anteriormente, todo o processo de vetorização dos produtos do PE-3D, o que dificulta a disponibilização de uma cartografia completa e mais precisa para o Estado de Pernambuco.

Em relação à BDE, também apresenta resultados parciais, uma vez que não foi completo o cumprimento da principal meta, que é a modernização intitulada de Nova BDE, com mudança de plataforma, significando a ampliação de um parque tecnológico de ferramentas de geoprocessamento.

A produção de dados geoespaciais tem como referencial cartográfico dados de alta complexidade e precisão, oriundos do PE 3-D, o que dinamizará o atendimento de demandas de dados estatísticos e cartográficos em um único ambiente.

2.3 BIBLIOTECA

A Biblioteca foi marcada por grandes mudanças. Mudança de endereço, duas vezes e, com isso, a necessidade de adequação do acervo ao espaço disponível, com perda dos sistemas de busca on line usado para recuperação do acervo.



Atualmente, em espaço menor, o acervo foi reduzido, permanecendo com as publicações elaboradas pelos órgãos que formaram a Agência CONDEPE / FIDEM: acervos selecionados do antigo CONDEPE, da antiga FIDEM, além do Centro de Estudos da História Municipal - CEHM e da própria Agência. Diante da necessidade de redução foi realizada

uma seleção com técnicos das respectivas áreas e doações para Prefeituras da RMR, Órgãos Estaduais e Arquivo Público (com todo material organizado e catalogado incorporado ao acervo do Arquivo).

Em março de 2022 foi reinstalado o Sistema BIBLIVRE, com inserção do acervo atual disponível, estando hoje com aproximadamente 40%, já liberado para busca online.

Quanto às pesquisas, tem havido bastante procura via e-mail de todo Brasil e local.

Depois de muitas variáveis de interferência, que se fizeram necessárias nesse período, todo o processo foi finalizado para dar continuidade ao atendimento.

✓ **REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO/SUORTE ÀS AÇÕES DA GDSI**

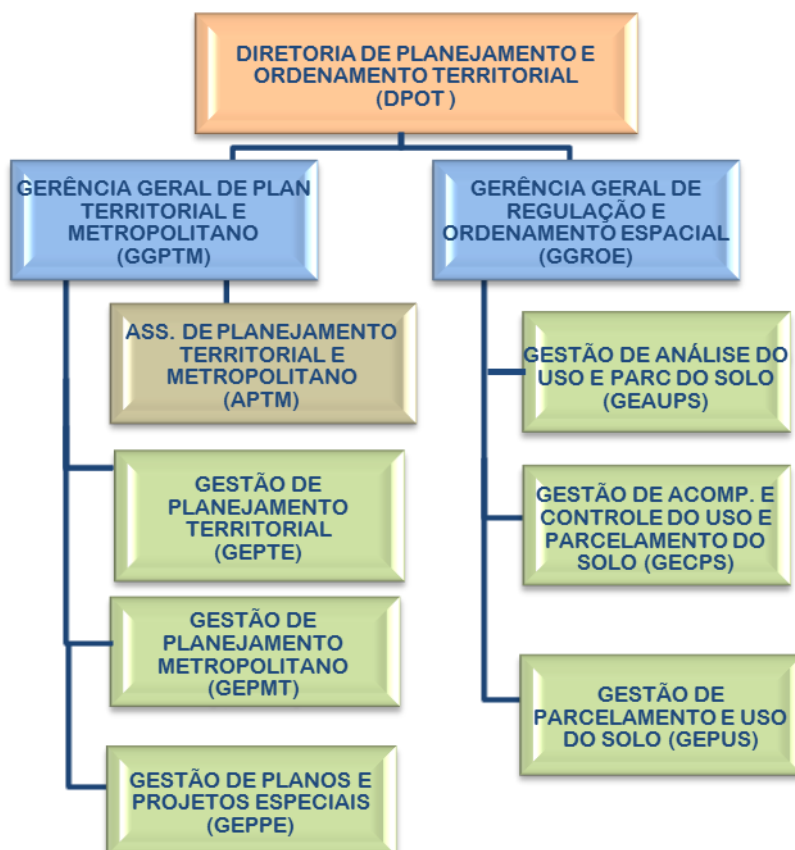
Toda a área de informações cartográficas e Estatísticas requer que a definição de um quadro próprio para a Agência CONDEPE / FIDEM, integre profissionais de Engenharia Cartográfica, Geografia, Estatística e Análise de Sistemas.

Além de pessoal especializado, a dotação de equipamentos modernos e softwares específicos para a geoinformação, é condição fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos, que requerem aportes de recursos não considerados despesas, mas de fato investimentos.

Neste sentido, a Agência CONDEPE / FIDEM aderiu à ata de registro de preços para aquisição de software para modernização da BDE, do site da Agência e das rotinas de acompanhamento de processos da GGROE/DPOT.

3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - DPOT

Figura 3.1: Organograma da DPOT



3.1 GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E METROPOLITANO - GGPTM

Compete a esta Gerência:

- Acompanhar, supervisionar e elaborar estudos, planos e projetos articulados ao planejamento físico-territorial, acompanhar e orientar o processo permanente de planejamento da RMR e do seu modelo de gestão, envolvendo os três níveis de governo e a sociedade civil organizada; apoiar a formalização e regulamentação de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas a serem propostas nas Regiões de Desenvolvimento - RDs do Estado, atendendo ao Estatuto da Metrôpole;
- Compete ainda a esta Gerência articular e disseminar os planos, projetos, programas e ações estratégicas para as Regiões de Desenvolvimento do Estado, Região Metropolitana do Recife e municípios integrantes de cada uma delas, por meio de diversas atividades de assessoria e suporte técnico, destacando-se a participação em Conselhos, Comitês, Grupos de Trabalho, entre outros conforme listados no item 6.5.

Como atuamos:



3.1.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS

I. PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (PDUI-RMR)

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Recife - PDUI-RMR é o novo marco da política urbana metropolitana. Nos termos da lei federal nº 13.089/2015, o Estatuto da Metrópole, o PDUI é o "instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana." (art. 2º VI).

O PDUI-RMR foi coordenado pela Agência CONDEPE / FIDEM, com suporte técnico da consultoria contratada (contrato nº 09/2018), o Consórcio Gênesis/Ceplan-Multi/Ceplan, e contou com a supervisão da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital-Habitação e Urbanismo - 20ª PJHU, que instaurou o Procedimento Administrativo PA Nº 002/2019 para acompanhar o processo de elaboração do Plano em atendimento ao Estatuto da Metrópole.

O resultado do Plano foi apresentado em 05 documentos; o Plano de Trabalho Consolidado - Produto 1, constando do detalhamento das atividades, metodologia, prazos e cronogramas de execução física e financeira; vieram a seguir o Diagnóstico Consolidado – Produto 2, o Relatório Preliminar de Proposições - Produto 3 – documento base para iniciar as análises e discussões com os atores governamentais e sociedade civil; O Relatório Final de Proposições - Produto 4 constituiu o principal subsídio para discussão nas três Audiências Públicas Regionais; e o Produto 5 - Relatório Final de Proposições Consolidado – inclui a minuta de projeto de lei do PDUI-RMR – corresponde à versão consolidada e validada que traz as contribuições dos últimos debates públicos.

Foi iniciado no segundo semestre de 2018, com a realização de diversas atividades preparatórias como: o levantamento do acervo técnico documental, bases cartográficas, dados estatísticos, consubstanciados no documento Estudos Preparatórios para subsidiar o PDU; articulação com os atores envolvidos; entrevistas e visitas técnicas aos municípios metropolitanos, com prefeitos e secretários municipais de planejamento, e com instituições da esfera estadual.

Com base nas informações advindas das atividades preparatórias, foi elaborado o diagnóstico preliminar pela equipe técnica da Agência CONDEPE / FIDEM, analisado e discutido em seminário técnico, com a participação das equipes da Agência CONDEPE / FIDEM e do Consórcio contratado, sintetizando um histórico do planejamento metropolitano e apresentando os elementos considerados no referido diagnóstico. Em complementação a essa etapa a equipe do Consórcio, realizou um seminário com a participação de especialistas envolvidos em cada temática, com foco no Estatuto da Metrópole e nas Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC's), procurando-se mapear as unidades que mantém maior relacionamento com a temática do desenvolvimento urbano metropolitano e discutir expectativas de futuro e posicionamento crítico com relação ao presente.

O processo interdisciplinar de construção envolveu toda equipe da consultoria contratada e a equipe técnica da agência CONDEPE / FIDEM, iniciando com o Diagnóstico acima mencionado, onde foram sistematizadas as informações coletadas e a análise e contextualização da RMR, abordando os Eixos Socioeconômico, o Eixo Físico-Territorial e Eixo da Governança Metropolitana.

Registro do Seminário Técnico de Exposição do Diagnóstico Preliminar da RMR Agência CONDEPE / FIDEM (13/03/2019)



Reunião do Conselho Metropolitano (28/05/2019)



Após a conclusão dessa etapa de atividades preparatórias, foi elaborada e apresentada a proposta do processo de elaboração do PDUI/RMR ao Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM, para sua validação em reunião ocorrida em 28 de maio de 2019.

Com a aprovação da Resolução Nº 01/2019 do CDM, que estabeleceu o processo de elaboração do PDUI-RMR, no âmbito da governança Interfederativa, iniciou-se as consultas públicas através do portal na internet e as audiências abertas à população com a participação de representantes dos governos do estado e das prefeituras e das diversas representações da sociedade civil dos municípios da RMR.

Para o início do desenvolvimento do trabalho foram realizadas: dezenas de reuniões e oficinas internas reuniões técnicas com as prefeituras e reuniões intersetoriais com vários órgãos do governo do estado, bem como junto a outros atores governamentais, tanto na instância estadual, federal, municipal, e junto à sociedade civil, por meio de um conjunto de Audiências Públicas e um Seminário Temático.

Reuniões intersetoriais com órgãos governamentais (novembro 2019 a dezembro 2019)



No período de junho e julho de 2019 foram realizadas as 15 Audiências Municipais em cada um dos municípios metropolitanos para apresentar o processo de elaboração do PDUI; discutir, aprofundar e complementar a situação de cada município no Diagnóstico Consolidado da RMR – Produto 2, e obter as proposições da comunidade. Além disso, para o diálogo social contou-se com o apoio de uma página do PDUI na Internet (www.pdui-rmr.pe.gov.br), organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que permitiu coletar um conjunto de contribuições que foi incorporado nas proposições levadas às Audiências Públicas Regionais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Abreu e Lima



Araçoiaba



Cabo de Santo Agostinho



Camaragibe



Goiana



Igarassu



Ilha de Itamaracá



Ipojuca



Itapissuma



Jaboatão dos Guararapes



Moreno



Paulista



Recife



São Lourenço da Mata



Em Janeiro e Fevereiro de 2020 ocorreram as três Audiências Regionais para apresentação e discussão das propostas de Diretrizes e Ações Estratégicas para RMR, nos campos de atuação das funções públicas de interesse comum.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

SUL METROPOLITANO – 04/02/2020



NORTE METROPOLITANO – 05/02/2020



CENTRO OESTE METROPOLITANO – 06/02/2020

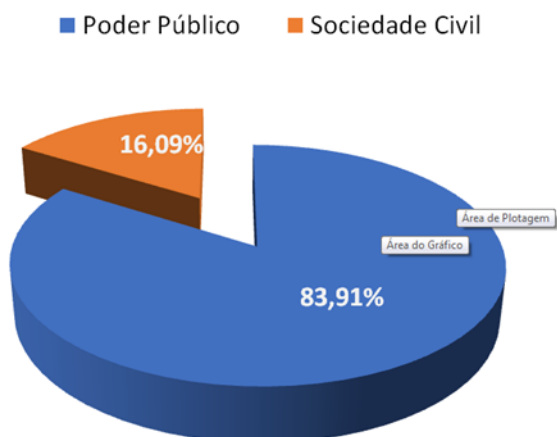


O conjunto das dezoito audiências públicas – 15 municipais e 3 regionais, reuniu um total de 1.949 pessoas, alcançando uma média de 25% de participação de representações da sociedade civil, computando-se a participação dos atores institucionais dos três níveis de governo.

PERFIL / NÚMEROS de PARTICIPANTES das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



Total de Participantes/Segmento



Outro evento que trouxe substanciais contribuições para a elaboração do PDUI-RMR foi o Seminário Temático de três dias realizado na Agência CONDEPE / FIDEM, que buscou trazer tanto uma perspectiva mais acadêmica da discussão sobre a metrópole, quanto experiências de outras metrópoles na formulação dos seus PDUI's. Participaram técnicos de Belo Horizonte, do Rio de Janeiro, e convidados locais, especialistas nas várias temáticas abordadas pelo PDUI-RMR, para troca de experiências, quanto ao processo de elaboração de PDUI e quanto à Gestão Metropolitana.

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS



A etapa de Proposições do PDUI-RMR teve como objetivo elaborar o plano, propriamente. Nesta etapa, foi elaborado inicialmente o Produto 3 - Relatório Preliminar de Proposições, que serviu de base para discussões na Agência CONDEPE / FIDEM e com outros atores governamentais na instância estadual e municipal. A seguir foi elaborado o Produto 4 - Relatório Final de Proposições, organizado após a realização de um conjunto de reuniões técnicas intersetoriais adicionando as propostas resultantes das audiências públicas municipais, regionais e reuniões técnicas.

Como último passo o Produto 5 - Relatório Final de Proposições Consolidado – inclui a minuta de projeto de lei do PDUI-RMR – corresponde à versão consolidada e validada que traz as contribuições dos últimos debates públicos.

A programação de conclusão do processo do PDUI-RMR foi afetada pelo fenômeno da pandemia da Covid-19, o que alterou as condições de trabalho e impôs o cancelamento de um último evento público, para apresentação do produto final, que seria o Seminário de Consolidação, tendo em vista o impedimento legal de eventos públicos presenciais. A decisão de abrir mão desse evento repercutiu em alterações contratuais, mas não afetou a legitimidade do produto, uma vez que foram realizadas as três Audiências Públicas Regionais que tinham como principal propósito submeter ao público as diretrizes e ações estratégicas propostas, assim como colher críticas e contribuições para sua consolidação e validação.

Além das definições e priorizações das Funções Públicas de Interesse Comum foi elaborado o macrozoneamento da unidade territorial conforme preceitua o Estatuto

da Metrópole, que o define como o instrumento que desenha uma estratégia geral de espacialização do ordenamento da metrópole, que deve orientar o planejamento e a regulação global do uso do solo na RMR, apontando marcos gerais para o ordenamento territorial – observada a definição de áreas de interesse especial tratada no artigo 13 da Lei Federal nº6766/1979 e da Lei Estadual nº9990/1987.

Atendendo as orientações do Estatuto da Metrópole foi estruturada uma proposta do Sistema de Acompanhamento e Controle do PDUI-RMR inserido no próprio modelo de governança da RMR, fundamentado no Sistema Gestor Metropolitano (SGM) que identifica o papel de cada uma das instâncias e define rotinas de comunicação, informação e acompanhamento do sistema para planejamento e execução, de forma integrada e participativa, das seis Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC's) definidas pelo PDUI-RMR. Isso inclui o acompanhamento das ações, previstas nos Planos de Ação, o monitoramento da transformação do território e a comunicação e divulgação para toda a sociedade.

A implementação do PDUI exigirá uma reestruturação e fortalecimento institucional da Agência CONDEPE / FIDEM para coordenar a operacionalização dos principais elementos do Sistema de Acompanhamento e Controle proposto para garantir a eficácia e alcançar os resultados do Plano.

Esta deve ser uma das ações prioritárias e preparatórias para a efetiva implementação do PDUI-RMR, que prescinde também da validação do Projeto de Lei do PDUI, no Conselho de Desenvolvimento da RMR – CDM, e seu encaminhamento para aprovação pela Assembleia Estadual de Pernambuco ALEPE, atrelada à aprovação do projeto de lei de revisão e adequação do Sistema Gestor Metropolitano - SGM.

Neste Sistema Gestor a ser revisto, estão definidas a agregação das Funções Públicas de Interesse Comum – FPIC's, estabelecidas pelo PDUI, e dentre as instâncias colegiadas propostas no SGM, estão as Câmaras Técnicas Metropolitanas - CTM, de caráter permanente, ambiente apropriado para debater, elaborar, propor e integrar as ações prioritárias necessárias ao planejamento, execução, e acompanhamento das funções públicas de Interesse comum, por meio de uma estrutura de governança interfederativa com equilíbrio entre os entes integrantes dos governos estaduais e municipais e da sociedade civil.

As FPIC's estão agregadas em 06 campos de atuação: Funções Públicas de Integração Econômica Metropolitana; de Desenvolvimento Humano; de Ordenamento Urbano Metropolitano; de Mobilidade; de Sustentabilidade Ambiental e de Saneamento Metropolitano.

Cada uma dessas FPIC's será coordenada pelo órgão setorial responsável pelo planejamento e execução da temática abordada, estando a Agência CONDEPE / FIDEM responsável pela Câmara Técnica de Ordenamento Urbano Metropolitano devido à sua competência legal, na emissão de anuência prévia aos processos de

parcelamento do solo urbano metropolitano. As demais câmaras técnicas, pela estrutura governamental vigente, estão atreladas as seguintes secretarias e/ou órgãos vinculados:

- ❖ Câmara Técnica Metropolitana de Integração Econômica - **SDEC /ADEPE;**
- ❖ Câmara Técnica Metropolitana de Desenvolvimento Humano - **SEPLAG / Executiva de Gestão de Resultados;**
- ❖ Câmara Técnica Metropolitana de Ordenamento Urbano Metropolitano - **CONDEPE / FIDEM /SEDUH;**
- ❖ Câmara Técnica Metropolitana de Mobilidade – **SEDUH/ Executiva de Desenvolvimento Urbano;**
- ❖ Câmara Técnica Metropolitana de Sustentabilidade Ambiental - **SEMAS/CPRH.**
- ❖ Câmara Técnica Metropolitana de Saneamento Metropolitano – **SEINFRA/Executiva de Saneamento.**

As Câmaras Técnicas para atender as Funções Públicas de Interesse Comum – FPIC's deverão contar com um arranjo institucional que atenda às demandas metropolitanas, e um sistema efetivamente integrado e instrumentalizado para tal. Faz-se necessário aprofundar as lacunas institucionais e instrumentais nos dispositivos que já estão disponíveis para o planejamento metropolitano, assim como, criar outros necessários para a gestão do planejamento e execução das FPIC's, de forma permanente e integrada.

A especificidade das diferentes realidades dos municípios integrantes da RMR exige um planejamento específico, que leve em conta a sua grande complexidade, de forma a integrar esses territórios às diretrizes metropolitanas e às ações estratégicas definidas no PDUI /RMR a serem implantadas com a visão de futuro e de longo prazo, e deverão ser referência nas revisões dos Planos Diretores dos municípios metropolitanos.

A revisão dos Planos Diretores municipais revela-se de extrema importância para a integração e compatibilização das diretrizes e ações estratégicas e prioritárias pertinentes a cada FPIC, bem como dos projetos estratégicos, da implementação de mecanismos para a gestão do parcelamento, uso e ocupação do solo intensificando a observância das políticas públicas intersetoriais e, sobretudo, daquelas voltadas para a questão habitacional e de regularização fundiária.

Finalmente vale ressaltar que a aprovação do projeto de lei que institui o PDUI será a base fundamental para a utilização e aplicação de todos os instrumentos legais e de planejamento estabelecidos no Plano, entre esses o Macrozoneamento e a exigência da identificação e delimitação de áreas com restrição à urbanização, que deverão ser adotadas e implantadas na Revisão do Plano Diretor de cada município integrante da metrópole.

II. CONCLUSÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL DO TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE

Em 2019, foi concluído o Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape que incluiu cinco municípios da Região Metropolitana e quatro municípios da Mata Sul do estado de Pernambuco, considerados como área de influência dos impactos advindos de grandes investimentos no Complexo Industrial Portuário de Suape, localizado na parte sul da Região Metropolitana do Recife.

Área de Abrangência do Programa –Território Estratégico de Suape - TES



Resultante do eixo Organização do Território, priorizado pelo Plano “Diretrizes para a Ocupação Sustentável do Território Estratégico de Suape”, concluído em 2008, o “Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape” foi elaborado e implementado no período 2010 a 2019.

Este Programa teve como objetivo estruturar as entidades municipais e estaduais para o desempenho eficiente das funções de gestão territorial e foi estruturado em Eixos, Diretrizes e 7 Projetos, conforme figura a seguir:

Eixos, Diretrizes e Projetos do Programa



Fonte: Condepe/Fidem, 2018

Essa operação foi financiada pela BNDES por meio do CONTRATO de Colaboração Financeira Não-Reembolsável Nº 10.2.0193.1, celebrado em 15/09/2010, entre o BNDES e o Estado de Pernambuco, com Interveniência da Agência CONDEPE / FIDEM.

AÇÕES REALIZADAS EM 2019

Para a conclusão desse Programa e a respectiva prestação de contas do Contrato junto ao BNDES, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas em 2019:

- Elaboração do Relatório de Avaliação Final do Programa com Prestação de Contas, e entrega ao BNDES;
- Preparação e efetivação da visita oficial de Acompanhamento pelos representantes do BNDES;
- Conclusão de mais um Ciclo de Monitoramento, do Sistema de Monitoramento instituído pelo Programa, e Elaboração do Relatório de Resultados deste ciclo.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

A estruturação e operacionalização do Programa (Projeto 7), objetivando a gestão eficaz do Controle Urbano e Ambiental no TES, estruturou a Agência CONDEPE / FIDEM para a coordenação do Programa uma vez que o Primeiro Termo Aditivo do Contrato com o BNDES com a alteração contratual, foi formalizado entre o BNDES e o Estado de Pernambuco, com Interveniência da Agência CONDEPE / FIDEM, devido ao não atendimento do critério de regularidade financeira e tributária por parte de alguns dos municípios beneficiados.

Este fato, teve várias consequências no processo de implementação do Programa, exigindo uma maior estrutura de acompanhamento e controle por parte da Agência, uma vez que não houve repasse de recursos financeiros e não financeiros para os municípios durante todo o período de implementação do Programa. A centralização das ações na Agência CONDEPE / FIDEM, demandou o desenvolvimento e ampliação de atividades administrativas e jurídicas, tanto em relação à execução do Projeto 3 - Apoio Logístico para o Controle Urbano, que resultaram no envolvimento dos setores logístico e jurídico dessa Instituição: na aquisição e contratação de serviços; para a organização, supervisão e cessão dos bens de uso cedidos através do Programa; quanto na organização e realização das licitações e contratações de terceiros para dar o suporte na execução das ações previstas no Programa e no acompanhamento e avaliação dos produtos contratados. Para cumprir suas obrigações contratuais e, assim, suprir a demanda do Programa, a equipe técnica e operacional da Agência foi ampliada com a contratação temporária de diversos profissionais.

A centralização da Coordenação na Agência foi extremamente positiva, uma vez que ela foi um dos pilares para a condução contínua da implementação do Programa, ao longo da vigência do Contrato, que atravessou mudanças de gestões, a cada dois anos, ora estadual, ora municipal e inclusive no próprio banco.

PROJETO DE GESTÃO

O **Modelo de Gestão Integrada** (elemento 1) adotado pelo Programa do TES era apoiado funcional e operativamente pela **Rede Lógica** (elemento 2) e alimentado pelo **Sistema de Informações Geográficas SIG** (elemento 3). Observe-se a figura a seguir:



BREVE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa se caracterizou por natureza inovadora e pioneira ao tratar de um tema complexo e normalmente relevado pelos gestores públicos, *o controle do uso do solo urbano e ambiental*. Nesse sentido, o Programa teve um caráter pedagógico no grande desafio de resgatar a gestão territorial como tema prioritário para todos os atores envolvidos, onde cada um dos agentes teve a oportunidade de “aprender” através de ações.

A forma de planejar e implementar o Programa, durante a vigência contratual, coordenado pela Agência CONDEPE / FIDEM, com destaque na construção de um modelo de gestão do Território de Suape, para garantir a gestão integrada do Território e assegurar a participação direta dos municípios envolvidos e demais esferas de governo, é considerada uma experiência bem-sucedida na organização e articulação no planejamento e gestão integrada.

Esse Programa teve o caráter de “projeto piloto”, nos quais os Projetos iniciados, durante a vigência do Contrato, deveriam, no entanto, ter tido continuidade, com o compromisso de todos os agentes envolvidos, estado e municípios, na condução de suas responsabilidades e atribuições, o que não se efetivou por vários fatores:

- Ausência da formalização e implantação do Modelo de Gestão concebido para dar continuidade ao Programa;
- Redução significativa do quadro de pessoal responsável e necessário para operacionalizar os Projetos e as Ações iniciados;
- Descontinuidade na complementação e operação dos sistemas desenvolvidos, o Sistema de Monitoramento para o Acompanhamento dos Resultados e o Sistema de Informações Geográficas; e
- Priorização de outros projetos por parte das instituições.

Transformar uma cultura instalada para que ela priorize a ocupação sustentável do território e fortaleça a sua gestão territorial não se faz em apenas alguns anos de trabalho. Mas, o Programa avançou nesse sentido, com integração e participação efetiva de todos os envolvidos durante a execução.

III. APOIO AO PLANEJAMENTO LOCAL, REGIONAL E ELABORAÇÃO / REVISÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

A fragilidade institucional dos municípios em relação ao planejamento, gestão e quadro técnico, se refletem na ausência do Planejamento Urbano, Regional e Territorial, ocasionando um crescimento desordenado das cidades e como consequência, problemas urbanos nas áreas de saúde, educação, habitação,

mobilidade, infraestrutura e meio ambiente, perpassando por todas as políticas públicas. Esta frágil capacidade técnica instalada dos municípios dificulta o acesso aos diversos programas nas esferas estadual e federal, sendo de extrema importância um acompanhamento sistemático, pela Agência CONDEPE / FIDEM, com o objetivo de capacitá-los e inseri-los nas políticas de interiorização do desenvolvimento do Estado, preconizada no modelo de gestão do governo estadual.

Neste sentido, esta instituição vem atuando no fortalecimento institucional dos municípios nas áreas de Planejamento Urbano Regional e Territorial.

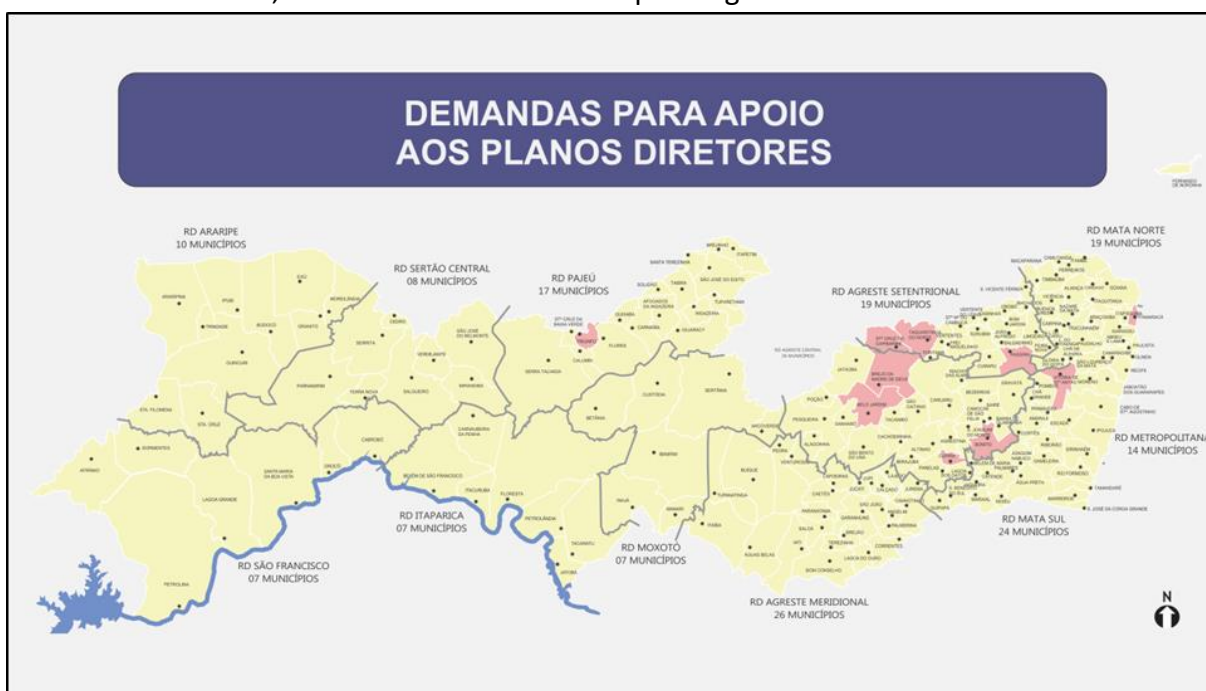
a) **CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

A capacitação tem por objetivo apoio a elaboração de instrumentos urbanísticos orientadores, para a iniciativa de diferentes atores locais, de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável dos municípios, consolidando-os como protagonistas do seu próprio desenvolvimento.

❖ **APOIO À ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PLANOS DIRETORES**

▪ **DEMANDAS:**

Esta autarquia vem recebendo demandas frequentes para apoiar tecnicamente a elaboração/revisão de Planos Diretores dos municípios das diversas Regiões de Desenvolvimento, conforme demonstra o mapa a seguir:



Ao longo deste ano, foi realizada capacitação de 05 arquitetos (Contratos temporários) da SEDUH, em Planos Diretores, com o objetivo de formar e integrar

estes profissionais na equipe desta Agência no apoio técnico com suporte metodológico aos municípios da RMR e demais regiões de desenvolvimento na elaboração /revisão dos seus planos diretores.

▪ **SUPORTE METODOLÓGICO:**

Esta forma de apoio de suporte metodológico pode ser realizada de acordo com as necessidades do Município. Esta Agência vem apoiando tanto os municípios que pretendem contratar empresas, quanto aqueles que decidam elaborar com equipe técnica própria.

✓ **Experiência de Taquaritinga do Norte**

Em 2017, a Agência CONDEPE / FIDEM, inaugurou uma nova forma de trabalhar, com os municípios, apoiando tecnicamente a elaboração da revisão do Plano Diretor do município de Taquaritinga do Norte. Trabalho que teve início através de reunião da equipe técnica municipal, para coordenação do processo e a equipe desta autarquia, onde ficou acordado o passo a passo para o início dos trabalhos.

O primeiro passo foi a realização de convênio de cooperação técnica com o município. A partir daí passou-se a construir, juntamente com a equipe municipal, a metodologia para a elaboração da revisão do Plano Diretor, tendo como foco principal, o processo participativo. Em seguida, juntamente com a equipe técnica do município, foi dado continuidade ao processo de construção do Plano, promovendo o fortalecimento institucional, através da capacitação de servidores municipais que passam a ser protagonistas nesta nova forma de gestão. Com efeito, essa participação assegurou a representatividade e legitimidade do resultado obtido e ao mesmo tempo, constituiu oportunidade pedagógica e de mobilização para os vários segmentos da sociedade local. Este processo sofreu descontinuidade devido as eleições municipais em 2020, tendo sua conclusão em 2021.

Como consequência dessa experiência exitosa em Taquaritinga, a equipe da Agência CONDEPE / FIDEM, recebeu da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o Voto de Aplauso em 12 de junho de 2021, encaminhado pelo deputado Diogo Moraes, pela relevância do trabalho realizado. Ainda decorrente deste apoio, a Agência elaborou um Livreto relatando a experiência e o município outro Livreto com a Síntese do Plano.

✓ **Experiência de Brejo da Madre de Deus e Bonito**

Em 2021, esta Agência recebeu a demanda para dar suporte técnico à elaboração da revisão dos Planos Diretores Municipais de Brejo da Madre de Deus e Bonito, integrantes da Região de Desenvolvimento do Agreste Central, e vem dando

orientações metodológicas participativas, através de reuniões técnicas, apresentações, capacitações, entre outras.

Para revisão destes planos foram seguidas todas as etapas:

- Reunião com os prefeitos municipais e assinatura de convênio de cooperação técnica, firmado entre esta Agência e os Municípios, onde são elencadas as atribuições de cada conveniado;
- Apoio à mobilização e sensibilização de gestores municipais para realização de Fórum de Lançamento;
- Apoio à realização do Fórum de Lançamento e Formação do Núcleo Gestor e sua capacitação;
- Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária);
- Diretrizes e Ações Estratégicas;
- Propostas e Projeto de Lei.

O compromisso da Agência é orientar a realização de todo processo metodológico participativo. A equipe técnica protagonista na elaboração da revisão do plano será reflexo dos anseios dos cidadãos dos municípios, conforme estabelecida no Estatuto da Cidade.

Reuniões de alinhamento dos municípios de Brejo da Madre de Deus e Bonito



Oficina com Núcleo Gestor de Brejo da Madre de Deus



b) ESTUDOS REGIONAIS

❖ ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE AGRUPAMENTO DOS MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DE CARUARU (2020)

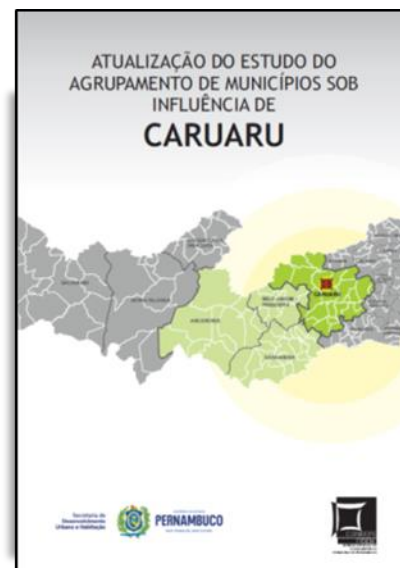
Este documento, elaborado em 2020 visou atualizar o Estudo de Agrupamento de Municípios sob Influência de Caruaru. A solicitação deste estudo realizado em 2007, através da demanda da Deputada Estadual Miriam Lacerda, sobre a possibilidade de Caruaru e seu entorno virem a constituir uma Região Metropolitana, a segunda do Estado de Pernambuco.

Neste documento de 2020 foi utilizado como referências estudos/conceitos do IBGE: Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas– 2014; Divisão Regional do Brasil- Regiões Geográficas Imediatas- 2017 e Estatuto da Metrópole–2015, para atualizar o estudo anterior.

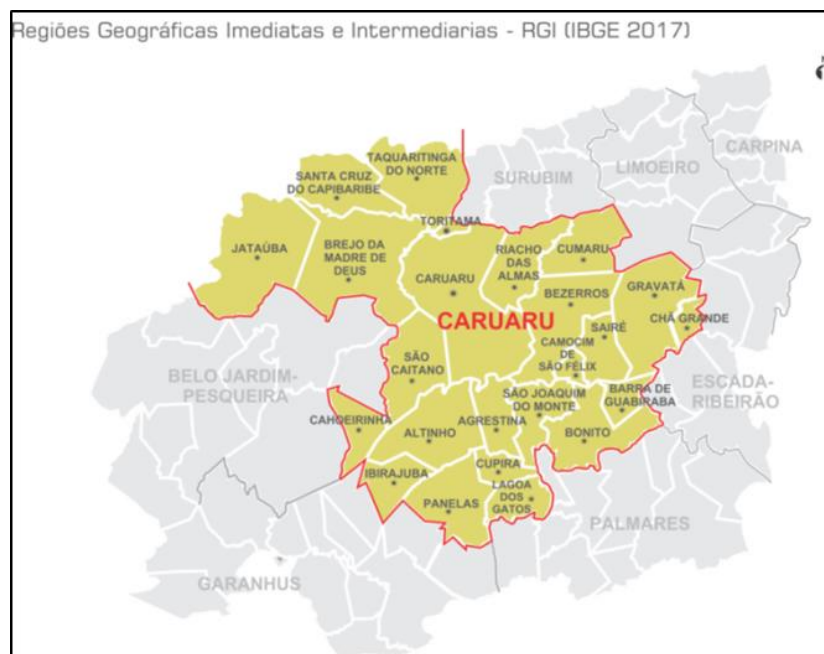
Foi escolhida como área de estudo a Região

Imediata de Caruaru, composta por características inerentes de cidade polo - base para outros municípios. Caruaru estabelece conexão com os municípios próximos através de relações de dependência e deslocamento da população em busca de bens, prestação de serviços e trabalho, confirmado também posteriormente neste estudo através da análise dos diversos dados primários e secundários como: Produto Interno Bruto (PIB), Grau de Urbanização e Taxa de Crescimento da População.

Observando esses diferentes referenciais, concluiu-se que há uma Centralidade em torno de Caruaru que pode ser considerada uma Microrregião. Entretanto recomendou-se um melhor embasamento através de estudos geográficos, visando um melhor conhecimento e classificação das regiões funcionais urbanas do Estado, assim como a elaboração de critérios para a institucionalização dos três tipos de agrupamentos de municípios, sugeridos na Constituição Federal – Microrregião, Aglomeração Urbana e Região Metropolitana. Existe ainda a possibilidade da organização dos municípios, de maneira a resolver questões urbanísticas e socioeconômicas comuns, do estabelecimento de parcerias, contratos, associações e projetos consorciados.



Capa do Estudo de Agrupamento dos Municípios sob Influência de Caruaru (2020)



❖ PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As atribuições da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco CONDEPE / FIDEM têm como um dos pressupostos apoiar o Desenvolvimento Local, Regional, Incluyente e Sustentável.

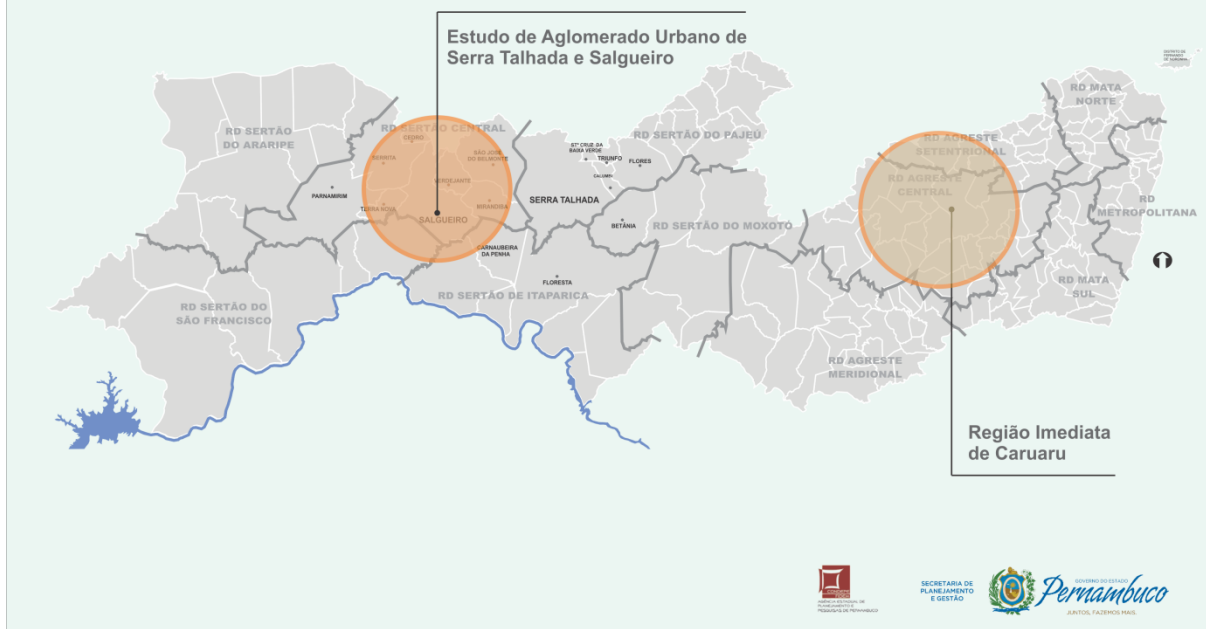
Neste sentido, foram elaborados dois projetos para captação de recursos junto a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE para viabilizar a elaboração de Planos de Desenvolvimento baseado em estudos que identificaram regiões estratégicas e importantes para o crescimento de Pernambuco.

Os projetos apresentados foram produtos de articulação para apoio financeiro e técnico do Governo Federal, através do Ministério da Integração.

Apesar de ter sido bem avaliado pela equipe técnica da SUDENE por apresentar a temática territorial abrangente, as propostas não foram aprovadas devido à grande demanda de projetos e aos recursos disponibilizados a SUDENE pelo Ministério de Desenvolvimento Regional MDR.

No mapa abaixo, seguem os Territórios Estratégicos para os quais foram elaboradas as Propostas para Captação de Recursos.

POSSÍVEIS TERRITÓRIOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO



➤ **Plano de Desenvolvimento da Região Imediata de Serra Talhada e município de Salgueiro**

O Projeto de Captação de Recursos para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Imediata de Serra Talhada composta por 13 municípios, abrangia ainda, o município do Salgueiro como importante Centro Sub-regional C (Regiões de Influência das Cidades, IBGE, 2007) da Região de Desenvolvimento Sertão Central, distante 100 km do município polo de Serra Talhada.

Este projeto visou captar recursos para a Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável que compreenda todo cenário de infraestrutura necessária para a dinamização das atividades socioeconômicas da região que tem Serra Talhada como polo, objetivando apontar diretrizes e ações estratégicas que possibilitem o desenvolvimento sustentável planejado, includente e integrado, dentro do contexto encontrado de oportunidades e desafios.

O valor estimado para elaboração do projeto foi de R\$ 867.481,84, em Out/2020.



➤ **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Imediata de Caruaru**

O Projeto de Captação de Recursos para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sub-regional de Caruaru (Região Imediata de Caruaru), que compreende 24 municípios, sendo 21 municípios da Região de Desenvolvimento do Agreste Central e 03 municípios do Agreste setentrional, surge como mais uma ação estratégica do Estado para proporcionar um avanço na economia, ampliando sua capacidade de gerar novas oportunidades e melhorar a qualidade de vida da população.

Para garantir o desenvolvimento desta região imediata, em bases sustentáveis e includentes, torna-se necessário que os municípios que guardam relação de interdependência funcional com o município polo se articulem na proposição de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento integrado e efetivo da região.

O município de Caruaru, além de possuir localização privilegiada no entroncamento da BR 232 com a BR 104, se destaca como Capital Regional C (REGIC 2007, IBGE) e Arranjo Populacional (IBGE 2014), por ser um centro de comércio, serviços, produção artesanal com ênfase para confecção e turismo.

O valor estimado para elaboração do projeto foi de R\$ 1.000.000,00, em Out/2020

Em Pernambuco, a Rede Pernambucana de Municípios Saudáveis foi iniciada com cinco municípios piloto: Bonito, Sairé, Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte e Barra de Guabiraba e até 2019 já contava com 24 municípios. Neste período, foi dada ênfase ao fortalecimento do capital social e humano desses municípios, promovendo a participação em eventos como feiras, treinamentos, seminários e encontros. As capacitações realizadas beneficiaram a integração entre gestores e sociedade, contribuindo com iniciativas da própria comunidade. Um destaque importante foi a elaboração de Planos Diretores Participativos Saudáveis, para os municípios piloto, proporcionados pelo Projeto, através de recursos financeiros do Governo do Estado e da União.

Em 2019, a Agência avaliou que devido ao baixo impacto social alcançado pela Rede, aliado à escassez de recursos financeiros e técnicos, esta autarquia optou por finalizar esta parceria, priorizando outros projetos/programas de apoio ao desenvolvimento, sem, no entanto, ter deixando de contribuir através de informações, dados, e/ou outras articulações dentro das atribuições de Agência CONDEPE / FIDEM.

FENEARTE 2018 e Material produzido pela Rede Pernambucana de Municípios Saudáveis



d) ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS PARA O PLANEJAMENTO

Estes mapas, elaborados por esta Gerência tem como objetivo instrumentalizar o planejamento urbano, regional e territorial, através da espacialização de dados primários e secundários, serviços, equipamentos, condicionantes físicos, geográficos e ambientais, entre outros, no propósito de poder compatibilizá-los subsidiando desta forma, a análise e formulação de propostas inerentes ao planejamento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das diversas regiões de desenvolvimento do Estado.

Além dos mapas temáticos elaborados para o planejamento, esta diretoria elabora mapas demandados por diversos órgãos municipais, estaduais e federais, subsidiando também, o planejamento estratégico dos referidos órgãos.

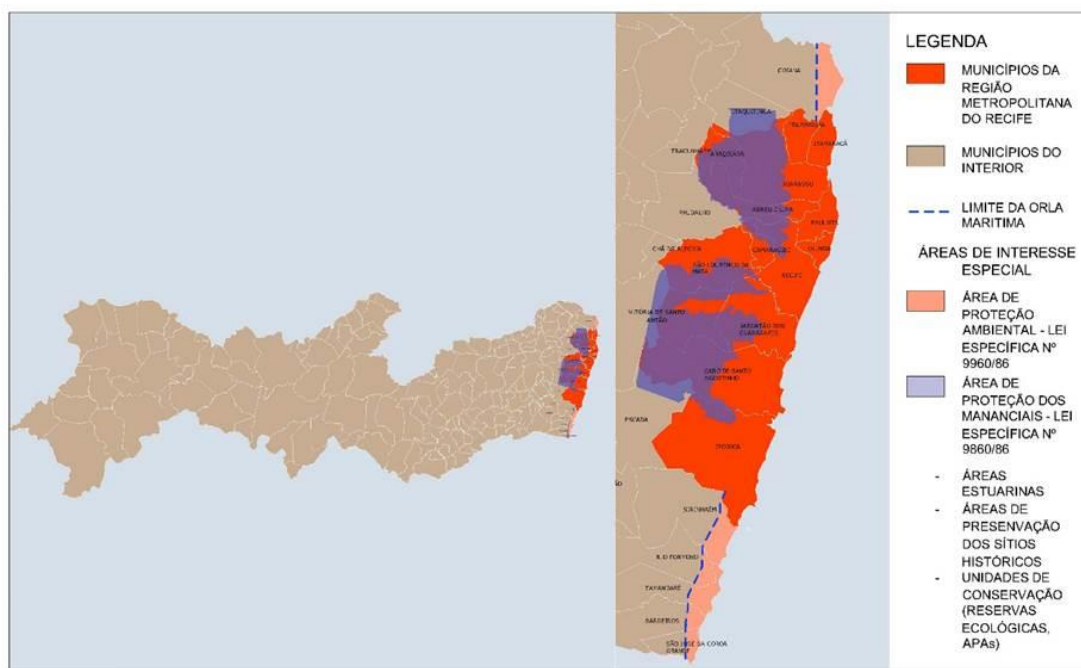
3.2 GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO E ORDENAMENTO ESPACIAL - GGROE

3.2.1 GESTÃO DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA RMR E EM ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAL

A Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE / FIDEM, também é o órgão estadual que tem competência para a emissão de consulta e anuência prévia a projetos de loteamento, desmembramento, condomínio, conjunto habitacional, além de outros empreendimentos urbanísticos, em atendimento à Lei Federal Nº 6.766/1979 e à Lei Estadual Nº 9.990/1987.

Cabe destacar que a referida competência abrange as glebas e terrenos com áreas superiores a 01 hectare ou inseridos em Áreas de Interesse Especial, a exemplo da área de proteção dos mananciais e de proteção da orla marítima, que apresentam legislação específica - Leis Estaduais Nº 9860/86 e Nº 9960/86. (Mapa 1).

Mapa 01 – Território de Atuação da Agência CONDEPE / FIDEM quanto ao Parcelamento do Solo Urbano



Elaboração: Agência CONDEPE / FIDEM - GGROE, 2022

Os procedimentos de análise, emissão de pareceres e certificados são de responsabilidade da Gerência Geral de Regulação e Ordenamento Espacial – GGROE, da Diretoria de Planejamento Ordenamento Territorial – DPOT.

Estes serviços vêm sendo prestados desde 1979, ano de publicação da lei federal de parcelamento do solo urbano e visam a orientar e regular o crescimento das cidades, bem como assegurar como bem coletivo as áreas de interesse especial. Estão regulados pela Instrução Normativa N°01/2020 e até 2019 eram realizados em meio analógico, quando, em decorrência da pandemia e de modo a não comprometer a continuidade do serviço, foi feita a transição para o modo digital, em todas as etapas dos processos. Neste sentido, foram adotadas medidas para introdução do trabalho em home office, atendimentos e reuniões online e, principalmente, tramitação digital dos processos, de modo a não comprometer as atividades e prejudicar os interessados.

A GGROE atua no ordenamento urbano metropolitano por meio de pronunciamentos acerca de empreendimentos urbanísticos de acordo com os seguintes serviços:

- Interferência de Planos e Projetos de interesse metropolitano e regional;
- Consulta Prévia, emissão das diretrizes de uso e ocupação do solo;
- Parecer Técnico acerca de empreendimentos diversos;
- Anuência Prévia a projetos de Loteamentos, Condomínios, Conjuntos Habitacionais Desmembramentos /Remembramentos, e,
- Regularização de Loteamentos e Condomínios.

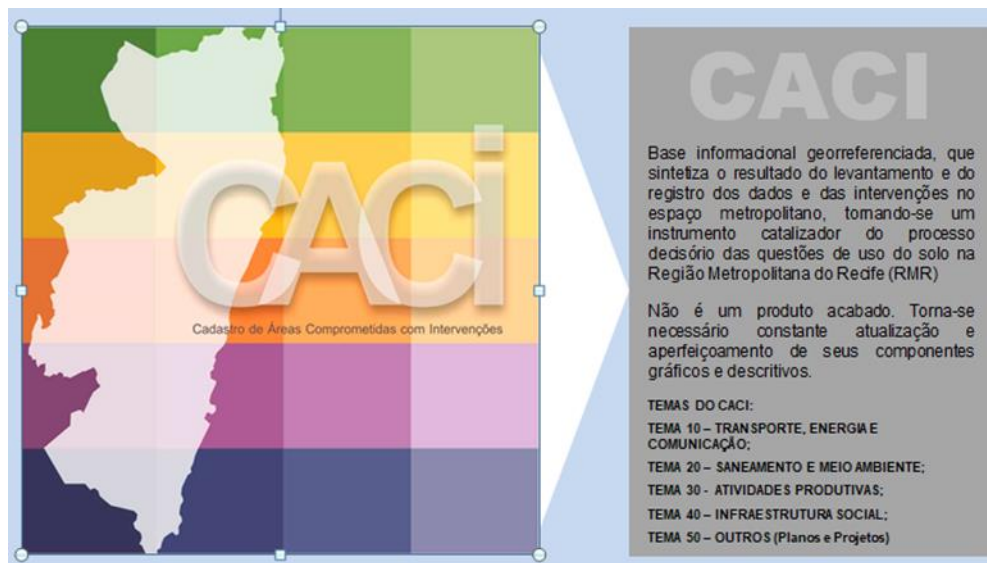
Tais atividades acima relacionadas necessitam frequentemente de um aparato operacional atualizado, com sistemas de dados em rede compartilhada entre os analistas, computadores robustos que atendam às configurações necessárias para manipulação dos dados cartográficos e descritivos, além de um sistema online de tramitação e arquivamento de processos, para garantir uma ação contínua sem provocar restrições nas análises e atrasos nas atividades de rotina desta gerência.

Nesse sentido, a melhoria e modernização dos recursos informacionais da Gerência Geral de Regulação e Ordenamento Espacial – GGROE, visando a um atendimento online eficiente, consiste em ponto focal para otimizar a prestação de seus serviços.

Destaque-se como exemplo, os trabalhos utilizando georreferenciamento e geração de mapeamento que constituem base para resposta aos processos de parcelamento do solo que exigem uma cartografia confiável e precisa, no atendimento aos pleitos de empreendedores e usuários externos e internos desta Agência.

A base de informações que fundamenta a análise e emissão de pareceres refere-se aos planos e projetos de abrangência metropolitana, com destaque para o Cadastro de Áreas Comprometidas com Intervenções – CACI (Figura 02).

Figura 02 – Cadastro de Áreas Comprometidas com Intervenções – CACI



Elaboração: Agência CONDEPE / FIDEM - GGROE, 2022

3.2.1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Tendo em vista as dificuldades operacionais e de recursos humanos da gerência, foi elaborada e apresentada à SEDUH, a “Nota Técnica nº 02/2020 para Reestruturação da GGROE”, que explicita, detalha e quantifica as necessidades da gerência, cuja reestruturação se encontra parcialmente em andamento. Através da adesão a duas Atas de Preço, foi iniciada a aquisição de equipamentos de informática, primeiros lotes entregues; e a iniciar o Desenvolvimento do Sistema de Tramitação de Processos. (Aguardando, apenas, a liberação dos recursos financeiros, uma vez que o orçamento já foi liberado pela SEPLAG).

Quanto aos procedimentos administrativos realizados neste período 2019/2022 (até o mês de outubro) tramitaram formalmente 238 processos de diferentes modalidades de serviço, que resultaram na arrecadação de 271.199,10 reais, conforme ilustra a Tabela 01.

Cabe registrar o atendimento a significativas demandas de outra natureza, seja dos municípios, órgãos das diferentes esferas, com destaque para as solicitações provenientes do Ministério Público.

Tabela 1. Processos de Parcelamento do Solo Urbano por tipo no período 2019 a outubro de 2022

PROCESSOS POR TIPO	2019	2020	2021	2022
CONSULTA PRÉVIA	25	10	14	10
RENOVAÇÃO CONSULTA PRÉVIA	01		00	01
ANUÊNCIA PRÉVIA a Loteamentos/Condomínios	07	00	04	09
ANUÊNCIA PRÉVIA a Desmembramento/Remembramento	32	20	22	24
RENOVAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA	01	00	01	00
INTERFERÊNCIA DE PLANOS E PROJETOS	05	01	00	02
PARECERES TÉCNICOS (Municípios do Interior/Litoral)	00	01	00	00
DIRETRIZES DE USO DO SOLO (municípios do interior de Pernambuco)	00	00	00	00
PLANOS URBANÍSTICOS	00	00	00	00
TOTAL DE PROCESSOS / ANO	82	41	69	46
VALORES ARRECADADOS (R\$)	80.257,10	43.061,00	67.764,00	80.117,00

Elaboração: Agência CONDEPE / FIDEM- GGROE, 2022.

Vale ressaltar que além do trabalho contínuo de tramitação de processos foram desenvolvidas ações que impactaram significativamente os procedimentos operacionais da GGROE:

- Elaboração e publicação da Instrução Normativa N° 01/2020 em substituição a IN N° 01/2004;
- Transição do modo analógico do processo de análise e emissão de documentos para o meio digital, a despeito da inexistência de qualquer sistema ou plataforma de tramitação de processos;
- Atualização parcial da base cartográfica do CACI, a partir das informações geradas na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado PDUI da RMR e por meio de articulação com as empresas responsáveis pela rede de dutos de gás natural – TEC /ANGIE e COPERGÁS;
- Elaboração do Modelo Digital do Terreno da RMR, a partir das informações do Pernambuco Tridimensional – PE-3D;
- Maior integração com a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH;
- Adesão à Ata de Preços do Governo do Estado de Pernambuco para contratação do desenvolvimento e operacionalização do sistema de tramitação de processos.

✓ REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO/SUORTE ÀS AÇÕES DA GGROE

Para que a GGROE realize os serviços de modo eficiente faz-se necessário:

▪ **Atualização e compatibilização dos instrumentos normativos que fundamentam a análise dos processos**

As legislações estaduais que fundamentam a atuação na regulação do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano na Região Metropolitana do Recife e nas áreas definidas como de interesse especial pelo Estado de Pernambuco (áreas de proteção de mananciais e áreas litorâneas, dentre outras), por meio desta autarquia, e que visam à execução do planejamento do desenvolvimento econômico-territorial, datam da década de 80.

Tais legislações são, portanto, anteriores à Constituição Federal de 1988, e a importantes instrumentos normativos voltados ao Direito Urbano e Metropolitano, como o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), e voltados ao Direito Ambiental, que possui significativa transversalidade com a temática urbana, como a Lei de Proteção da Vegetação Nativa, mais conhecida como Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), para citar apenas as legislações de âmbito federal.

Em nível estadual, está em curso o contrato relacionado ao Programa UC Pernambuco, com investimentos da ordem de R\$ 4,7 milhões, recursos provenientes de compensações ambientais e arrecadados pela CPRH. O contrato prevê a elaboração e revisão de Diagnósticos Socioambientais Participativos, e de Planos de Manejo, e a implantação de Conselhos Gestores, além da indicação de oportunidades de criação de Corredores Ecológicos. O contrato contempla 47 Unidades de Conservação, distribuídas por 32 municípios, localizadas em áreas dos biomas Caatinga e Mata Atlântica e ecossistemas associados, que estão divididas em agrupamentos para execução do programa, o que impactará as legislações estaduais citadas.

A operacionalização das análises de processos, definidas como de competência interna da GGROE, identifica conflitos entre as normas citadas e as legislações ambientais mais recentes, e diagnostica a necessidade de incorporar novas demandas da contemporaneidade, a exemplo das mudanças climáticas, o crescimento da modalidade de condomínio, em detrimento da opção pela implantação de loteamentos, dentre outras, e seu consequente reatamento normativo.

Destaca-se como imprescindível a revisão/atualização das seguintes leis estaduais:

- ❖ Lei Estadual nº 9.990/1987 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano;

- ❖ Lei Estadual nº 9.860/1986 – Lei de Proteção de Mananciais;
- ❖ Lei Estadual nº 9.960/1986 – Lei de Proteção de Áreas Litorâneas.

Sobre a revisão da Lei que delimita as áreas de proteção dos mananciais de interesse do Estado de Pernambuco, e estabelece condições para a preservação dos recursos hídricos, deve ser prevista a participação e envolvimento efetivo da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, e da CPRH.

▪ **Atualização das bases cartográficas de referência**

- ❖ Articulação com a Agência Nacional das Águas – ANA e Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC para cooperação técnica com vistas à melhoria da base cartográfica;
- ❖ Atualização da base do CACI (Cadastro de Áreas Comprometidas com Intervenções), das camadas de informações gráficas georreferenciadas que representam os diversos temas (Transporte, Energia, Comunicação, Saneamento, Meio Ambiente, Atividades Produtivas, Infraestrutura Social) com repercussão na RMR e nas áreas especiais, com migração dos arquivos de extensão DWG (plataforma AutoCAD e similares) para arquivos de extensão SHP (plataforma ARCGis) e em formato Kml (GOOGLE);
- ❖ Integração do sistema de informações geo territoriais da base cartográfica da Agência CONDEPE / FIDEM com o sistema de informações geoambientais de Pernambuco (SIG Caburé) da base cartográfica da CPRH;
- ❖ Incorporação das informações resultantes do trabalho contratado pela CPRH e desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP para 47 UCs, em processo de finalização, quanto às unidades de conservação e suas respectivas áreas de amortecimento;
- ❖ Elaboração de cartografia relativa aos recursos hídricos de superfície e subterrâneos, potencializando a utilização do Pernambuco Tridimensional – PE 3D, ferramenta de grande importância para o planejamento e políticas de desenvolvimento urbano e ambiental, que exige trabalho adicional de refinamento de dados para sua utilização.

▪ **Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Protocolo, Tramitação, Arquivamento e Busca de processos.**

- ❖ Intensificação e conclusão da digitalização dos processos físicos (analógicos), que vem sendo realizada internamente, com respectivos documentos e

representações gráficas, arquivados na Agência CONDEPE / FIDEM, anteriores ao ano de 2021;

- ❖ Iniciação do serviço contratado, por meio de Ata de Adesão, para Desenvolvimento e testagem do sistema de licenciamento urbano-metropolitano, similar ao SILIA (Sistema de Licenciamento Ambiental) da CPRH;
- ❖ Ampliação do controle e acessibilidade nas fases de:
 - Protocolo de Cadastramento: do interessado, de seu representante legal, do imóvel objeto, com anexação remota de documentos;
 - Protocolo de abertura de processo administrativo de uso, ocupação e parcelamento do solo em seleção de uma das modalidades oferecidas: consulta prévia, anuência prévia, interferência de planos e projetos e parecer técnico, com anexação remota de documentos;
 - Tramitação de processos: fornecimento do status de análise (a analisar, em exigência), com respectivo parecer de análise, e informativo dos prazos normativos de apresentação de documentos;
 - Conclusão de processo: emissão do documento conclusivo (ofício ou certificado) com deferimento ou indeferimento e arquivamento do processo;
 - Ferramenta de Busca por processo.
- ❖ Integração do sistema da Agência CONDEPE / FIDEM com o sistema da CPRH, de maneira a tornar mais fluida a tramitação dos processos, dando prosseguimento ao que foi acordado com aquele órgão.

▪ **Maior integração com os municípios da RMR e suas unidades de licenciamento**

Atualmente esta integração acontece motivada principalmente pela necessidade de esclarecimentos de dúvidas quanto às legislações municipais.

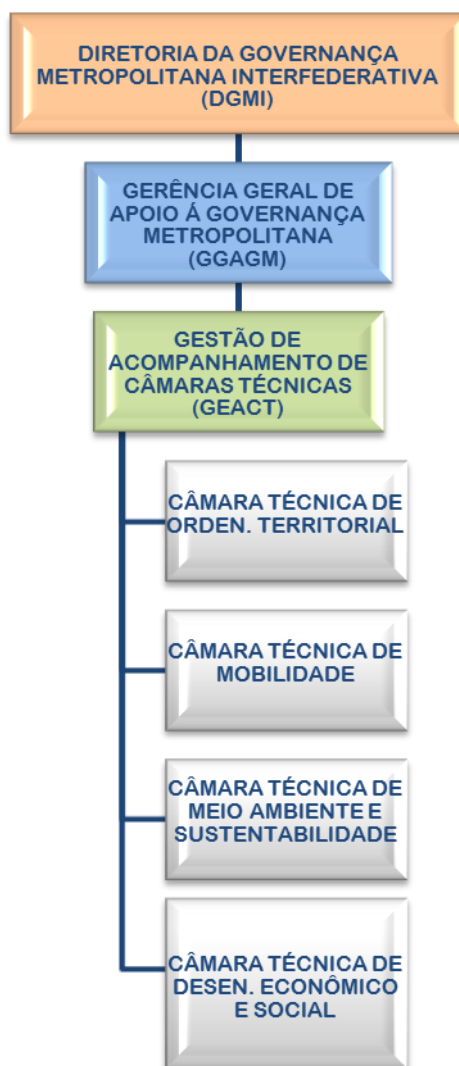
▪ **Ampliação da equipe técnica**

Atualmente a GGROE conta com 02 auxiliares administrativos, 02 técnicos analistas, 01 técnica, 02 estagiários e a Gerente Geral, o que compromete o ritmo e tempo de análise e finalização dos processos.

Salientando ainda que os 2 técnicos Arquitetos Analistas não têm vínculo com o governo estadual.

4. DIRETORIA DE GOVERNANÇA METROPOLITANA INTERFEDERATIVA – DGMI

Figura 4.1: Organograma da DGMI



4.1 GERÊNCIA GERAL DE APOIO À GOVERNANÇA METROPOLITANA - GGAGM

Em atendimento a Lei Federal nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Estatuto da Metrópole, marco regulatório para institucionalização da governança interfederativa no âmbito das Regiões Metropolitanas e das Aglomerações Urbanas, foi promulgada a Lei Complementar Estadual nº 382, de 09 de janeiro de 2018, que redefiniu um novo modelo de gestão e de governança interfederativa modificando o modelo até então vigente e adequando-o às exigências propostas pelo referido Estatuto. Nesse novo arranjo institucional o Sistema Gestor Metropolitano – SGM, tem em sua estrutura o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM; o Conselho Consultivo Metropolitano - CCM; o Comitê Executivo

Metropolitano - CEM; a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – CONDEPE / FIDEM; e o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM.

A fim de disseminar e debater esse novo modelo de Gestão Metropolitana da RMR, a Agência CONDEPE / FIDEM, realizou nos dias 12 e 13 de abril de 2018, Seminário – “GOVERNANÇA METROPOLITANA – Diretrizes para o Desenvolvimento Urbano Integrado” com o objetivo de discutir o conjunto de normas legais e construir subsídios para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Recife – PDUI/RMR. O referido Seminário teve ainda, a participação dos 15 municípios metropolitanos, com a representação dos respectivos prefeitos, que na ocasião foram empossados no Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM, que substituiu o antigo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana – CONDERM.

Como subsídio para as discussões foram apresentadas as experiências nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Vitória do Espírito Santo, no que se refere às diretrizes para a elaboração do **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI/RMR**.

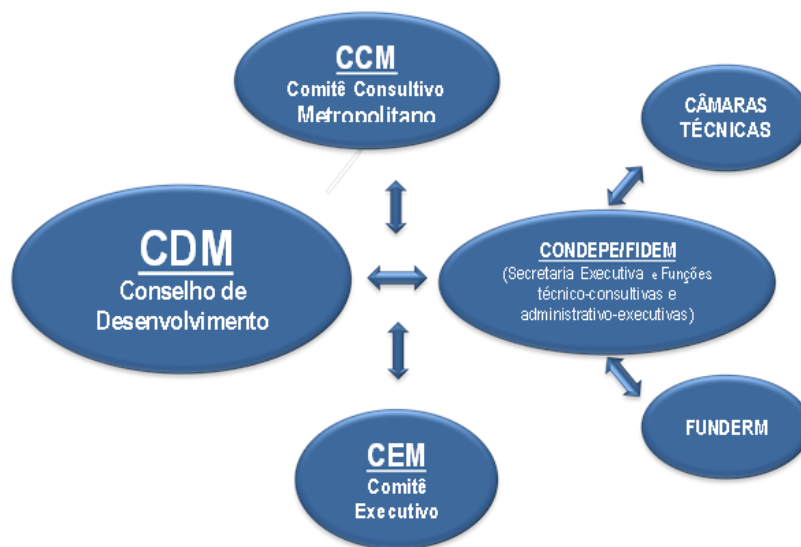
4.2 AÇÕES REALIZADAS

- Em maio de 2019 foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – **CDM**, com a presença do Governador Paulo Câmara, presidente do CDM, além da secretária executiva do Conselho, Sheilla Pincovsky, diretora-presidente; membros conselheiros: prefeitos metropolitanos, secretários de estado, instituições representativas de classe, instituições de ensino superior (pública/privada), terceiro setor e setor empresarial. Nesta reunião foi aprovada a **Resolução CDM/RMR nº 001/2019**, com as recomendações e diretrizes para elaboração do **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Recife – PDUI/RMR**; diretrizes para a realização conjunta, pelos governos estadual e municipais metropolitanos, de audiências públicas para debater as questões metropolitanas, tendo por objetivo complementar o diagnóstico e obter as proposições para elaboração do referido Plano, conforme estabelece o Estatuto da Metrópole, determinando também, que esta Agência CONDEPE / FIDEM exerça as funções técnico-consultiva do **Sistema Gestor Metropolitano – SGM**:
- Elaboração do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 382/2018, de 09 de janeiro de 2018, encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – **SEDUH**, que o encaminhou à Secretaria da Casa Civil/Procuradoria Geral de Apoio – **PGA** (Núcleo Gestor do Governo), destacando os seguintes pontos:
 - ❖ Adequação do Sistema Gestor Metropolitano tendo em vista, principalmente, modificações efetuadas no Estatuto da Metrópole através da Lei nº 13.683, de 19 de junho de 2018;

- ❖ Equiparação do peso político entre os municípios metropolitanos na instância deliberativa do SGM.
- Elaboração de minuta do Regimento Interno do Sistema Gestor Metropolitano, a ser aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM;
- Participação no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, e na etapa de mobilização para realização dos seminários temáticos e das audiências públicas municipais e regionais;
- Articulação com prefeitos e secretários de planejamento urbano e secretarias municipais afins, da Região Metropolitana do Recife RMR, para apresentação do processo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI;
- Preparação, convocação e realização de reunião virtual com prefeitos da RMR, sobre o PDUI.

SISTEMA GESTOR METROPOLITANO - SGM

ARRANJO INSTITUCIONAL – ATUAL



SISTEMA GESTOR METROPOLITANO PROPOSTO ORGANOGRAMA



4.3 AÇÕES EM CURSO

Essas ações referem-se prioritariamente, à adequação e ao acompanhamento das modificações dos artigos constantes da Lei Complementar nº 382/2018 e sua posterior aprovação pela ALEPE.

As adequações do Sistema Gestor Metropolitano – SGM têm em vista, principalmente, as modificações ocorridas na Lei do Estatuto da Metrópole, através de Lei modificativa nº 13.683, de 19 de junho de 2018. Diante dessas alterações cabe ao DGMI:

- Acompanhamento e apoio ao processo de aprovação final, da proposta do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, junto às diferentes instâncias do Governo Estadual;
- Aperfeiçoamento e simplificação do atual modelo de arranjo institucional vigente, com vistas a agilização dos processos;

- Definição clara das funções, atribuições e responsabilidades que correspondem às instâncias do SGM, e, em particular à Agência CONDEPE / FIDEM, para o seu pleno e efetivo funcionamento;
- Articulação com os prefeitos metropolitanos para análise conjunta das propostas contidas no PDUI;
- Participação no processo de ampliação e de fortalecimento do Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas – FNEM, com vistas à articulação interfederativa e intersetorial, para o enriquecimento do debate de caráter metropolitano, e, em sinergia à contribuição para o aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Com este propósito, foram realizadas, três reuniões em 2021, sendo a terceira em novembro, quando foi eleita a nova diretoria que ficou sob a liderança da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, em conjunto com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE / FIDEM e a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC/Paraná. Em abril de 2022, foi realizada a I Assembleia Geral Ordinária, em Brasília, de forma presencial e remota, quando foi elaborada “Carta Aberta”, e avaliação dos grupos de trabalho. Em agosto, realização de uma Assembleia Extraordinária em Vitória do Espírito Santo, tendo como pauta o modelo de gestão do transporte público da Grande Vitória. E em 03 de outubro, Assembleia Extraordinária em Curitiba, tendo como pauta “Experiências das Gestões Metropolitanas e suas adequações ao Estatuto da Metrópole”.

4.4 AÇÕES PROPOSTAS

Essas ações decorrem, basicamente, do novo marco legal a ser aprovado pela Assembleia Legislativa, que demarcará uma nova institucionalização e operacionalização do Sistema Gestor Metropolitano através de:

- Articulação com os prefeitos metropolitanos para apresentação e debate sobre o Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 382/2018;
- Elaboração das minutas dos Projetos de Resolução de criação das Câmaras Técnicas Metropolitanas a serem aprovados pelo CDM, onde serão definidos o funcionamento, atribuições específicas, composição e procedimentos para a eleição, convocação e/ou indicação dos componentes de cada uma das seis (06) Câmaras propostas: *Câmara Metropolitana de Integração Econômica, de Desenvolvimento Humano, de Ordenamento Urbano, de Mobilidade, de Sustentabilidade Ambiental e de Saneamento*;

- Preparação, convocação e realização da reunião do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM;
- Início da implementação das resoluções do CDM (instalação das Câmaras Técnicas, Comitê Executivo Metropolitano - CEM, Rede, etc) e do funcionamento do Sistema Gestor Metropolitano – SGM.

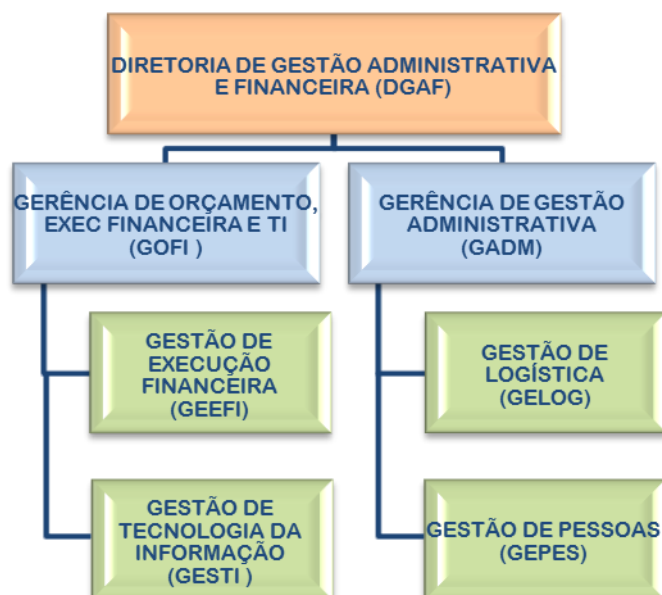
✓ **REQUISITOS PARA O DESENVOLVIMENTO / SUPORTE ÀS AÇÕES DA DGMI**

Para implementação da governança interfederativa metropolitana, faz-se necessária a modificação e aprovação da Lei Complementar nº 382/2018, de 09 de janeiro de 2018, pela Assembleia Legislativa, bem como a aprovação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, que irá nortear o planejamento integrado e a gestão compartilhada das funções públicas de interesse comum, no âmbito das questões afeitas ao desenvolvimento metropolitano.

Vale destacar, que as minutas para modificação do SGM, encontra-se na Casa Civil desde 31/03/2021 e que o PDUI antes de seguir para a ALEPE para sua aprovação, precisa passar pelo CDM para análise e validação.

5. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DGAF

Figura 5.1: Organograma da DGAF



5.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E TI – GOFI

Compete a esta Gerência:

- Planejar e executar a gestão orçamentária, financeira e contábil da Agência CONDEPE / FIDEM;
- Dar suporte técnico informacional e organizacional necessários ao desenvolvimento das ações a cargo da Agência;
- Acompanhar a execução financeira das ações, dos contratos e convênios;
- Elaborar os programas e projetos da Agência CONDEPE / FIDEM, integrantes do Plano Plurianual - PPA e da proposta orçamentária anual – LOA.

5.1.1 NÚCLEO GESTÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - GEEFI

A GEEFI atua no gerenciando dos recursos orçamentários e financeiros estabelecimento na proposta orçamentária do exercício e realiza o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Através desse gerenciamento a GEEFI realiza o controle do faturamento dos recursos próprios, bem como controla e analisa as prestações de contas de convênios, contratos, suprimentos individuais e o FUNDERM.

Através dos acompanhamentos realizados ao longo do período de 2019-2022, observa-se que os orçamentos definidos para a Agência vêm sofrendo privação de recursos. Não obstante esse acontecimento, as determinações de otimização dos recursos orçamentários, são ponderados através do contingenciamento pela SEFAZ através das determinações legais dos decretos emitidos, acarretando em corte operativo sobre corte orçamentário como podemos observar no quadro abaixo onde os orçamentos autorizados ficam inferiores aos valores executados:

Ano	Orçamento Projetado em LOA	Orçamento Liberado/Executado	% Execução
2019	6.574.300	5.175.271,24	79%
2020	5.975.700	4.828.315,36	81%
2021	5.175.600	3.448.883,88	67%
2022	5.199.800	4.297.174,20	83%
Total Geral	22.925.400,00	16.213.965,92	

Dados Extraídos do EFISCO em 20/10/2022

Como pode ser observado acima, a realidade da projeção do orçamento na LOA não é conferida na totalidade dos recursos liberados para execução, isso ocorre, devido às metas de contingenciamento aplicado nos recursos. Como resultado a Agência fica a cada ano mais podada na realização de suas atividades finalísticas.

I. ORÇAMENTO PROJETADO EM LOA PARA 2023

Fonte / Tipo de despesas	LOA 2023
500000000 (tesouro Estado)	5.699.700,00
31000000 (folha)	3.154.700,00
33000000 (custeio)	2.230.000,00
44000000 (investimento)	315.000,00
501000000(Recursos próprios)	208.000,00
33000000 (custeio)	98.000,00
44000000 (investimento)	110.000,00
Total Exercício	5.907.700,00

OBS.: Como em 2022 não foram liberados os recursos para a execução do contrato para prestação de serviços de Desenvolvimento, Manutenção em Sistemas de Informação, em regime de fábrica de Software, e como no orçamento 2023 não prevê a realização das despesas com este, assim como não prevê a aquisição de mais equipamentos, no início do exercício de 2023 deverá ser providenciado um crédito para complementar os recursos da contratação já aprovada e de fundamental importância para o bom desempenho da Agência.

II. RECURSOS PRÓPRIOS

A Agência conta com uma receita proveniente de serviços prestados de parcelamento de solo, anuência prévia a loteamento/condomínio e desmembramento e parecer técnico, além do fornecimento de mídias da mapoteca.



TABELA DE PREÇOS REFERENTES A PORTARIA Nº 019/2015-PRE
SERVIÇOS DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E ORDENAMENTO ESPACIAL

TIPO DE PROJETO	ÁREAS EM HECTARES (Há)				
	Até 10 Há	10,1 Até 30 Há	30,1 Até 50 Há	50,1 Até 100 Há	Maiores 100 Há
INTERFERÊNCIA DE PLANOS E PROJETOS	R\$ 444,00	R\$ 670,00	R\$ 999,00	R\$ 1.499,00	R\$ 2.250,00
CONSULTA PRÉVIA - RMR	R\$ 889,00	R\$ 1.334,00	R\$ 2.003,00	R\$ 3.003,00	R\$ 4.507,00
DIRETRIZES DE USO DO SOLO - INTERIOR	R\$ 444,00	R\$ 670,00	R\$ 999,00	R\$ 1.499,00	R\$ 2.250,00
PARECER À PLANO DIRETOR URBANÍSTICO	XX	XX	XX	R\$ 3.003,00	R\$ 4.507,00
ANUÊNCIA PRÉVIA À LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO	R\$ 1.779,00	R\$ 2.668,00	R\$ 3.804,00	R\$ 6.006,00	R\$ 9.009,00
ANUÊNCIA PRÉVIA À MODIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO	R\$ 889,00	R\$ 1.334,00	R\$ 2.003,00	R\$ 3.003,00	R\$ 4.507,00
ANUÊNCIA PRÉVIA À DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO	R\$ 889,00	R\$ 1.334,00	R\$ 2.003,00	R\$ 3.003,00	R\$ 4.507,00
ANUÊNCIA PRÉVIA À DESMEMBRAMENTO/MODIFICAÇÃO	R\$ 444,00	R\$ 670,00	R\$ 999,00	R\$ 1.499,00	R\$ 2.250,00
PARECER TÉCNICO À LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO	R\$ 1.779,00	R\$ 2.668,00	R\$ 3.804,00	R\$ 6.006,00	R\$ 9.009,00
REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO	R\$ 1.779,00	R\$ 2.668,00	R\$ 3.804,00	R\$ 6.006,00	R\$ 9.009,00

1. Na RENOVAÇÃO do pedido de CONSULTA PRÉVIA, DIRETRIZ DE USO DO SOLO, ANUÊNCIA PRÉVIA A LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO e DESMEMBRAMENTOS e PARECER TÉCNICO, ocasionada pela caducidade do pronunciamento, será cobrada tão somente a remuneração equivalente a 30% do valor atribuído ao serviço pretendido.
2. Na MODIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS/CONDOMÍNIOS e DESMEMBRAMENTOS/REMEMBRAMENTOS, será cobrada tão somente a remuneração equivalente a 30% do valor atribuído ao serviço pretendido.
3. Os processos de Parcelamento do Solo com lotes resultantes destinados à fins sociais, serão isentos das taxas constantes desta Tabela Única (Órgãos Federais, Estaduais e Municipais).
4. O pagamento da remuneração não será devolvido ao interessado, mesmo que o pedido não venha a ser deferido.
5. Cada serviço prestado tem seu valor próprio, sendo cumulativa com a remuneração dos serviços subsequentes necessários, à concessão de Anuência à Loteamentos, Condomínios, Desmembramentos, Remembramentos e Processos de Regularização de Loteamentos.

Recife, 08 de Setembro de 2015

SEDE: Rua das Ninfas, 85 - Boa Vista - Recife-PE - Brasil CEP: 50070-050 PABX: (081) 3182.4400 Fax: (081) 3182.4400
anexo: Rua Barão de São Borja - 526 - Boa Vista - Recife-PE - Brasil CEP: 50.070-310 PABX: (081) 3182.4500 Telex: (081) 3182.4502
Site: www.condepefidem.pe.gov.br
E-mail: agencia@condepefidem.pe.gov.br


Flávio Figueiredo
Diretor Presidente
Agência Condepefidem
Matrícula nº 401-4

A atual tabela de serviços é de 2015 e é considerada defasada pela equipe da GGROE, mesmo assim a Agência acumula para o ano de 2023 uma arrecadação de R\$ 210 mil.

Para o exercício de 2023 está sendo providenciada a atualização da tabela de serviços bem como investimento em equipamentos e sistema para melhorar o atendimento da demanda, porém existem ainda problemas de pessoal para serem vistos.

III. RESUMO FUNDERM (DADOS 2022)

Não ocorreram realização de repasses financeiros no período de 2019-2022 na Unidade Gestora do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM.

A partir da nova lei que cria o CDM, a utilização dos recursos do Fundo deverá passar pelo crivo e aprovação do Conselho.

O saldo contábil existente na conta do FUNDERM hoje é de R\$ 1.345.168,74.

Existe, ainda, um repasse devido a um convênio com a Prefeitura de Olinda no valor de R\$123mil. Atualmente o convênio foi renovado, pois a PCO não tem como apresentar uma certidão para a realização do repasse, nem a SEFAZ libera o recurso.

O orçamento projetado para 2023 do FUNDERM é:

Fonte / Tipo de despesas	LOA 2023
0708000000 (tesouro Estado superavit)	2.176.300,00
44000000 (investimento)	2.176.300,00
Total Exercício	2.176.300,00

5.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GESTI

A GESTI atua nas atividades de suporte técnico informacional da Agência CONDEPE / FIDEM. De início, cumpre esclarecer que a Agência conta hoje com 93 equipamentos (estação de trabalho desktop e/ou notebooks) em uso e outros 12 equipamentos aguardando peças. Vale destacar que 90% desse parque, atualmente em uso, foi adquirido através do programa PNAGE em 2010.

Como solução para resolver a obsolescência do parque de estações de trabalho da Agência, foram realizados alguns processos de aquisição de equipamentos novos. Inicialmente, atendendo parte dessa necessidade, foi realizada a aquisição de máquinas através da adesão de uma Ata de registro de preço, nos quantitativos a seguir:

Descrição	Quantidade Adquirida	Valor de aquisição
(5236878)-MICROCOMPUTADOR-ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIARIA,PROCESSADOR COM PERFORMANCE MÍNIMA DE 9.000 PONTOS,NO PERFORMANCETEST DA PASSMARK SOFTWARE, MEMÓRIA RAM DDR4,COM 8 GB,COM 1 DISCO SSD,DE 240 GB, (...)	34	R\$ 126.820,00
(5236916) - MONITOR DE VIDEO - TAMANHO DA TELA MINIMO DE 23",RESOLUCAO MÍNIMA SUPOSTADA 1920 X 1080 A 60 HZ,TIPO LED,WIDESCREEN,COM REGULAGEM DE INCLINACAO,ACOMPANHA 1 CABO DE ALIMENTACAO, 1 CABO DE VIDEO ANALOGICO, 1 CABO DE VIDEO DIGITAL E MANUAL TECNICO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES ON-SITE	12	R\$13.740,00
(5236959) - WEBCAM - PARA VIDEOCONFERENCIA, RESOLUCAO MÍNIMA DE 720P, TAXADE QUADROS MÍNIMA DE 30 FPS,CONEXAO USB,POSSUI SUPORTE QUE PERMITE SEU USO TANTO ACOPLADA EM CIMA DO MONITOR (...)	12	R\$ 1.740,00
(5236932) - NOTEBOOK-ESTAÇÃO DE TRABALHO MOVEL,PROCESSADOR COM PERFORMANCE MÍNIMA DE 6.000 PONTOS,NO PERFORMANCETEST DA PASSMARKSOFTWARE, MEMÓRIA RAM DDR4,COM 8 GB,COM 1 DISCO SSD,DE 240 GB, (...)	11	R\$ 59.950,00
Valor total da adesão		R\$ 202.250,00

Uma outra parte da aquisição para atender a melhoria do parque, será realizada por um processo licitatório para aquisição de 05 estações de trabalho mais robustas, com processadores mais potentes ao custo de R\$132mil, para que as análises dos projetos

recebidos por empresas para certificação de anuência prévia e análise de questões territoriais entre municípios, sejam melhor diagnosticadas.

E para concluir a melhoria do parque, após as aquisições relacionadas acima, as máquinas existentes serão atualizadas e reconfiguradas para atender a um grupo de usuários de perfil menos técnico.

Nesse foco, o quadro abaixo apresenta a distribuição dos equipamentos em substituição dos atuais e o remanejamento dos existentes em condições de uso/recuperação.

SETOR/EQUIPAMENTO	TIPO-1	TIPO-2	TIPO-3	TIPO-4	TOTAIS
PRESIDÊNCIA	-	05	06	01	07
	-	18.650,00	-	5.450,00	24.100,00
DPOT	02	05	07	03	10
	13.000,00	18.650,00	-	16.350,00	48.000,00
DGMI	-	04	03	02	06
	-	14.920,00	-	10.900,00	25.820,00
DEPE	03	09	13	02	27
	19.500,00	33.570,00	-	10.900,00	63.970,00
DGAF	-	11	14	03	28
	-	41.030,00	-	16.350,00	57.380,00
TOTAL EQUIPAMENTOS	05	34	43	11	93

Equipamentos:

TIPO-1 – EQUIPAMENTOS PARA LICITAR - máquinas mais robustas tipo: (5338115) ESTAÇÃO DE TRABALHO, INTEL® CORE I7-10700 DA 10ª GERAÇÃO;

TIPO-2 - EQUIPAMENTOS ADERIR EM ATA - máquinas intermediárias tipo: (5236878) ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROCESSADOR COM PERFORMANCE MÍNIMA DE 9.000 PONTOS;

TIPO-3 – EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA RECUPERAR – máquinas recuperadas existente na Agência de capacidade satisfatória para usuários de aplicativos básicos; e

TIPO-4 - EQUIPAMENTOS ADERIR EM ATA -(5236932) - NOTEBOOK - PROCESSADOR COM PERFORMANCE MÍNIMA DE 6.000 PONTOS, MEMÓRIA RAM DDR4, COM 8 GB, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GB.

Outro objetivo da atualização do parque tecnológico é garantir a segurança das informações. Após passar um período desguarnecida de equipamentos de armazenamento de dados ou de segurança de rede, a Agência CONDEPE / FIDEM realizou a aquisição de novos servidores em substituição aos antigos servidores que ficaram obsoletos tendo sido descontinuados pelo fabricante e após a mudança para a nova sede, onde a rede elétrica é muito instável, sofreram danos irreversíveis. Estes novos equipamentos garantirão a utilização das bases de informações existente, mantendo assim preservados os dados do acervo técnico e todo material produzido pela Agência (BDE, CACI, PIB, entre outros).

A Agência precisa, ainda, estar adaptada às novas tecnologias, pois à medida que surgem atualizações, as aplicações ficam descontinuadas e dificultam a geração de informações. Por trabalhar com a produção e identificação das informações dos limites municipais e sua regular utilização, a Agência necessita de sistema de informação geográfica, também conhecido como SIG. Esse é um sistema que compõe informações espaciais trabalhadas

através de softwares específicos. Para atender essa demanda a Agência adquiriu em anos anteriores licenças do ARCGIS, sistema especializado na gestão de informações geográficas.

Customer	Quant	Product Name / Version	Term End
304765	1	ArcGIS Enterprise Workgroup Standard Up 10.8.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	3	ArcGIS Desktop Basic Single Use Perpetual 10.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	1	ArcGIS Desktop Basic Single Use Perpetual 10.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	1	ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use P10.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	1	ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use P10.8.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	1	ArcGIS Desktop Basic Single Use Perpetual 10.8.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	1	ArcView Single Use Keyed License 9.3.1	9/17/2020 12:00:00 AM
304765	1	ArcView Single Use Keyed License 9.3.1	9/17/2020 12:00:00 AM

Porém, as licenças expiraram em 17/09/2020 e precisam ser atualizadas para que o sistema possa atuar com sua configuração completa. O Custo estimado para a atualização das licenças do ArcGIS é de R\$180mil. E em complemento ao ArcGIS faz-se necessário, também, a aquisição de licenças para o aplicativo AutoCad no valor de R\$130 mil, para dar apoio aos municípios menores.

Além do gerenciamento das informações geográficas, a Agência CONDEPE / FIDEM é o órgão estadual responsável por disciplinar a análise e aprovação de loteamentos e desmembramentos de empreendimentos urbanísticos. E para essa atividade, vem se identificando a necessidade de adquirir um sistema que realize o protocolo, a tramitação e o arquivamento dos processos que envolvam o tema em questão, com o objetivo de acelerar a desburocratização. Dessa forma, foi realizada a contratação da Empresa FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA 20.263.110/0001-53 no valor de R\$ 640 mil, através da Ata de Registro de Preços nº 35/2021, gerida pela SAD, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação em regime de fábrica de software para da Agência CONDEPE / FIDEM.

5.2 GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – GADM

Compete a esta Gerência:

- Dar apoio administrativo nas atividades relativas à manutenção e ao funcionamento das instalações físicas, de suprimentos de materiais, compras, controle de patrimônio (Gestão de Logística);

- Exercer atividades relacionadas à área de pessoal, de desempenho dos recursos humanos da Agência CONDEPE / FIDEM (Gestão de Pessoas).

5.2.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA - GELOG

Este núcleo atua como unidade executora e gestora das atividades permanentes listadas a seguir.

I. COMPRAS E CONTRATOS

Com atividades exercidas através operação do sistema informatizado, PE-Integrado - sistema integrado de gestão de compras, contratos, licitações, patrimônio e almoxarifado do Estado de Pernambuco, a GELOG realizou durante a atual gestão, a aquisição de todos os bens e material de consumo, necessários ao funcionamento da Agência. Foram firmados contratos de Prestação de serviços, para atender as seguintes demandas:

- a) Limpeza e Conservação – Inicialmente com um efetivo de 05(cinco) profissionais, por questão de adequação orçamentária, o quadro foi reduzido para os atuais 03(três) profissionais de limpeza para atender a demanda da agência, atendendo os critérios estabelecidos pela SAD/PE;
- b) Convênio com o Programa Patronato (Vinculado a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) – Contratação de 03(três) reeducandos, para atender demandas específicas, em consequência da falta de profissionais qualificados;
- c) Apoios Administrativos – Inicialmente contratados, via empresa terceirizada, 04 (quatro), profissionais para atender as atividades de contratos por tempo determinado que, por força de determinação legal, foram afastados. Atualmente conta com 09 (nove) profissionais que suprem à necessidade das diversas unidades administrativas;
- d) Motoristas – Contratação de 03 (três) profissionais via empresa terceirizada, que fazem uso dos veículos locados, bem como dos veículos de propriedade da agência;
- e) Locação de Veículos – A Agência conta com 03(três) veículos, tipo passeio, para atender as necessidades de todas as unidades administrativas a Agência;
- f) Fornecimento de Combustível – Parte integrante na adesão de Contrato de fornecimento de combustível e lubrificante, firmado pela SAD/PE para todas as secretarias e demais órgãos do estado.

II. FROTA

A frota da Agência é composta por 05 veículos:

- a) 03 Voyager's locados;
- b) 01 Spin do Estado Placa Branca ano 2012;
- c) 01 Van modelo Ducato ano 2004 do Estado Placa Branca.

III. BENS IMÓVEIS

O conjunto de bens imóveis que se encontram em nome da Agência, foi listado em quadro demonstrativo, que está disponível para consulta.

Dentre os imóveis elencados, chamamos a atenção para o Prédio da Rua Barão de São Borja, 526, no Bairro da Boa Vista, que está cedido ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA, desde dezembro de 2020, tendo em vista que a Agência ocupa espaço reservado ao arquivo documental do PROMETROPOLE.

Além desse imóvel, outros 02 estão em processo de cedência, um imóvel situado no bairro da Torre que está sendo cedido para a Prefeitura do Recife e a AFETO e outro, no município de Itamaracá.

5.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES

Este núcleo é responsável por todas as atividades relativas a Pessoal e Recursos Humanos. Exercendo intermediações em processos inerentes à vida funcional dos servidores cedidos à agência, o Núcleo está em permanente interlocução com a Secretaria de Administração e diversos outros órgãos governamentais, visando garantir os direitos dos servidores.

Com atividades exercidas através de operação do sistema informatizado, SAD/RH/WEB, se efetiva a elaboração da folha de pagamento e recolhimento de encargos sobre os valores pagos. Tendo em vista a constante evolução na legislação sobre Folha de Pagamento, os profissionais envolvidos nessas atividades foram capacitados para iniciar o processo de transição de implantação do ESocial, projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos trabalhadores que lhes prestam serviços remunerados

Atualmente com um quantitativo de 97 (noventa e sete) pessoas, entre serviços terceirizados e servidores no quadro funcional, a agência conta com pessoal cedido pelos órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo, em especial do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, de outras esferas do poder municipal e cargos comissionados sem vínculo, com projeção de uma diminuição gradativa a cada ano, por aposentadoria compulsória, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**PREVISÃO DO NÚMERO DE SERVIDORES QUE SERÃO
APOSENTADOS PELA COMPULSÓRIA, NO PERÍODO 2023-
2026**

Ano	Quantidade de Servidores que Serão Aposentados pela Compulsória
2023	04
2024	04
2025	02
2026	07
Total 2023-2026	17

5.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DGAF

No período 2019-2022, além das atividades permanentes desenvolvidas, podemos destacar:

I. MUDANÇA DE ENDEREÇO

Visando a redução de gastos da Agência compatibilizando o orçamento destinado às nossas ações, ficou determinado que se encontrasse um imóvel adequado às necessidades. A cada visita nos imóveis que nos eram ofertados, o custo para adaptação das edificações, se apresentava fora das nossas possibilidades. Finalmente surgiu a oferta do compartilhamento das dependências no edifício do nosso endereço atual. Saímos de uma área de quase 2.800 m² para 700 m², em salas de escritórios, distribuídos em três andares.

Desde sua fundação a Agência CONDEPE / FIDEM tinha sua Sede à rua das Ninfas, no Bairro da Boa Vista. O imóvel alugado tornou-se muito grande para a atual estrutura da Agência. A mudança acarretou um grande impacto positivo na estrutura e no orçamento da Agência, anteriormente os gastos mensais totalizavam em média R\$56mil reais após a mudança a economia chegou a mais de R\$15 mil reais.

GASTOS SEDE RUA DAS NINFAS X SEDE RUA SANTO ELIAS

Gastos	Sede Rua das Ninfas 2019	Nova Sede - Rua Santo Elias	
	(R\$) 2019	(R\$) 2020	(R\$) 2022
LOCAÇÃO DE IMÓVEL (**)	45.000,00	21.165,00	24.850,24
MANUTENÇÃO PREDIAL (AR-CONDICIONADOS)(*)	4.750,00	9.231,03	12.287,16
ÁGUA E ESGOTO	1.015,00	3.188,69	800,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.740,00	4.173,00	2.900,00
TOTAL	56.505,00	37.757,72	40.837,40

Com a mudança iniciada em agosto do ano de 2019, as unidades administrativas passaram a catalogar documentos e mobiliários para transferência de endereço. Destinação dos excedentes se tornou necessário, 642 equipamentos foram colocados a disposição vários órgãos que se credenciaram para recebimento.

ÓRGÃO / ENTIDADE	ITENS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/DGP - Programa Mãe Coruja	63
SECRETARIA DE SAÚDE PERNAMBUCO UPA - Engenho velho	9
SECRETARIA DE SAÚDE PERNAMBUCO - UPA - Barra de Jangada	16
POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO - Centro de Treinamento Tático	18
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO CEHAB	75
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - SEPUL	89
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PERNAMBUCO - SEDUH	5
UPE - ESCOLA POLITÉCNICA	6
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA	292
ARQUIVO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	69
Total	642

Outros equipamentos e mobiliários inservíveis foram descartados ou incinerados pela Prefeitura do Recife.

Parte do acervo documental foi catalogado e transferido para o Arquivo Público Estadual, na rua do Imperador rua Imperial, com a transferência de 15 mapotecas e 22 estantes em aço para acondicionamento da documentação transferida.

II. REAVALIAÇÃO DO ATIVO

Considerando a necessidade para atender aos padrões estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em meio a toda movimentação patrimonial realizada de depreciação com descarte de bens inservíveis e apropriação de novos bens cedidos pela SCGE, em 2021 foi realizada a contratação de empresa de Serviços de Gestão Patrimonial para apoiar a comissão de inventário e desfazimento de bens, onde foram realizados os serviços de inventário, avaliação patrimonial de bens moveis, com definição de vida útil e valores residuais, fornecimento das plaquetas patrimoniais com códigos de barra, aplicação de depreciação e reavaliações dos bens patrimoniais, além da conciliação contábil. Após encerramento dos trabalhos da comissão de desfazimento de bens, foi realizado a baixa dos bens, em virtude da inexistência dos referidos bens conforme relatório de transferências e descartes. Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, a Agência realizou o reconhecimento das depreciações no exercício 2021, onde foram contabilizados os ajustes de exercícios anteriores e a depreciação do exercício corrente restando o seguinte resultado para 2021.

Tipo de Bem	31/12/21
Bens Móveis	462.804,58
Bens Imóveis	217.661,90
	680.466,48

III. ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

a) Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife (RMR) — PROMETRÓPOLE

Programa do Governo do Estado de Pernambuco executado em cooperação com a Companhia Estadual de Saneamento - COMPESA e com diversas entidades da administração direta e indireta das Prefeituras de Recife e de Olinda, com recursos oriundos de empréstimo realizado com ao Banco Mundial e contrapartidas assumidas conjuntamente pelo Estado de Pernambuco (US\$ 21 milhões) e pelos Municípios de Recife (US\$ 13,5 milhões) e Olinda (US\$ 3,5 milhões).

O PROMETRÓPOLE faz parte dos programas de investimentos com recursos provenientes de operações de crédito junto à organismos internacionais que foi contratado para atuar no âmbito dos assentamentos de baixa renda, melhorando a habitabilidade das áreas, através da implantação e melhoria da infra-estrutura física e social e no âmbito da melhoria geral do ambiente da Bacia do Beberibe.

Diante do entendimento do TCE de retornar a gestão e coordenação das ações do Programa PROMETRÓPOLE para a Agência CONDEPE / FIDEM em 2019, faz se necessário diligenciar algumas ações para o correto cumprimento dessa retomada de atribuições, cita-se:

- ❖ A verificação dos instrumentos legais para que a Agência atue na gestão da Unidade Técnica de Coordenação Geral do Programa - UT-PROMETRÓPOLE, uma vez que a mesma teve sua gestão transferida para a SECID e não houve retorno formal para a Agência;
- ❖ Identificação, catalogação e acondicionamento dos documentos (contratuais, licitatórios e de convênios) produzidos pela SECID enquanto responsável pela gestão da UTPROMETRÓPOLE;
- ❖ Identificação de pessoal da época que detenham os conhecimentos das ações tomadas para o cumprimento da finalidade do Programa;
- ❖ Reestruturação de uma equipe que possa dar andamento ao encerramento do Programa atendendo as necessidades formais e legais exigidas.

Destaca-se que todas estas ações irão demandar atenção, tempo e recursos do quadro, já reduzido, da Agência CONDEPE / FIDEM, e para isso será necessário rever alguns processos internos.

b) Prestação de contas do convênio 306/2000

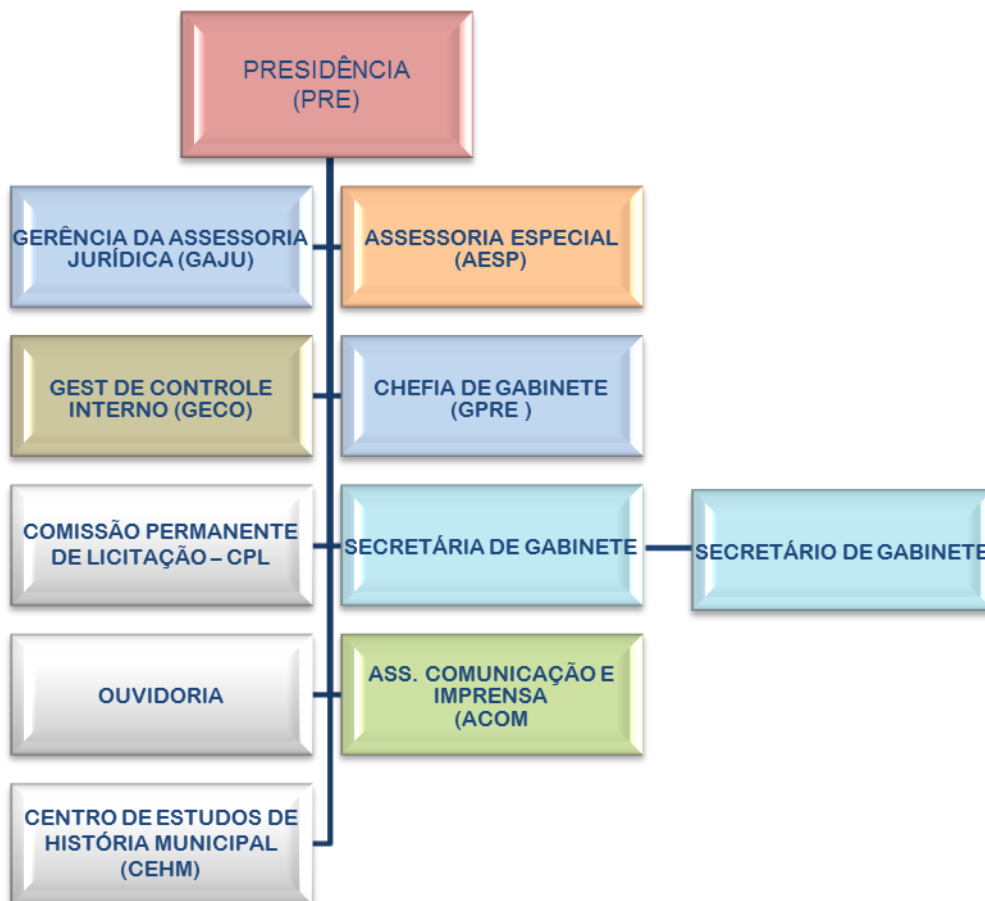
Convênio firmado entre o Estado de Pernambuco e o Ministério da Integração Nacional, foi denominado como “Agenda da Reconstrução”, contou com a atuação da extinta Fundação de Desenvolvimento Municipal de Pernambuco – FIDEM como um dos órgãos intervenientes para repassar e acompanhar a realização de R\$ 9,7 milhões de reais em recursos conveniados para 38 municípios. Isso foi operacionalizado por intermédio de 53 convênios firmados e concluídos com as prefeituras. Estes convênios com as prefeituras foram devidamente firmados com objetivos diversos como: Contenção de Encostas e Recuperação de Espaços Públicos. Identificamos que todos os convênios tiveram suas formalizações devidamente registradas e publicizadas, tanto no seu ato de assinatura quanto no seu ato de encerramento.

Em 2019, atendendo a uma solicitação da SEPLAG, a Agência prestou as informações que possuía para a conclusão da prestação de contas do convênio através de uma busca de informações nos arquivos remanescentes da extinta FIDEM, foram identificadas algumas informações acerca do material que foi disponibilizado à época para a prestação de contas do referido convênio, nesta documentação pode-se observar o recebimento definitivo das obras realizadas e o encerramento dos convênios pactuados com as prefeituras.

Recentemente, o Ministério do Desenvolvimento Regional, requereu aos órgãos intervenientes, (Agência CONDEPE / FIDEM, CEHAB, DER) que realizassem novas vistorias e apresentassem documentos que faltam para atender a uma nota técnica para subsidiar o relatório final do convênio.

6. ATIVIDADES / UNIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Figura 6.1: ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



6.1 GERÊNCIA DA ASSESSORIA JURÍDICA - GAJU

A Gerência da Assessoria Jurídica compõe a estrutura da Diretoria da Presidência, é composta pela Gerente da Assessoria Jurídica e por um apoio administrativo e tem a função de prestar assessoria jurídica à Diretora Presidente e a toda Agência CONDEPE / FIDEM no desenvolvimento das competências institucionais e atividades principais.

Compete à esta Gerência:

- Elaboração de pareceres, cotas, notas técnicas, contratos, convênios, aditivos, distratos, termos de cessão, termos de colaboração e relatórios;
- Assessorar a Diretoria Executiva no atendimento aos poderes públicos, entidades privadas e pessoas jurídicas ou físicas quanto às solicitações de informações ou providências que envolvam matérias jurídicas;
- Elaborar minutas de decretos e anteprojeto de leis sobre matérias da competência ou do interesse da Agência CONDEPE / FIDEM;

- Subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações necessárias à representação da Autarquia em Juízo;
- Representar a Agência CONDEPE / FIDEM nos procedimentos em trâmite perante o Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE.

6.1.1 AÇÕES REALIZADAS

Elaboração de diversos instrumentos jurídicos relacionados às demandas da Agência CONDEPE / FIDEM, dentre os quais podemos destacar:

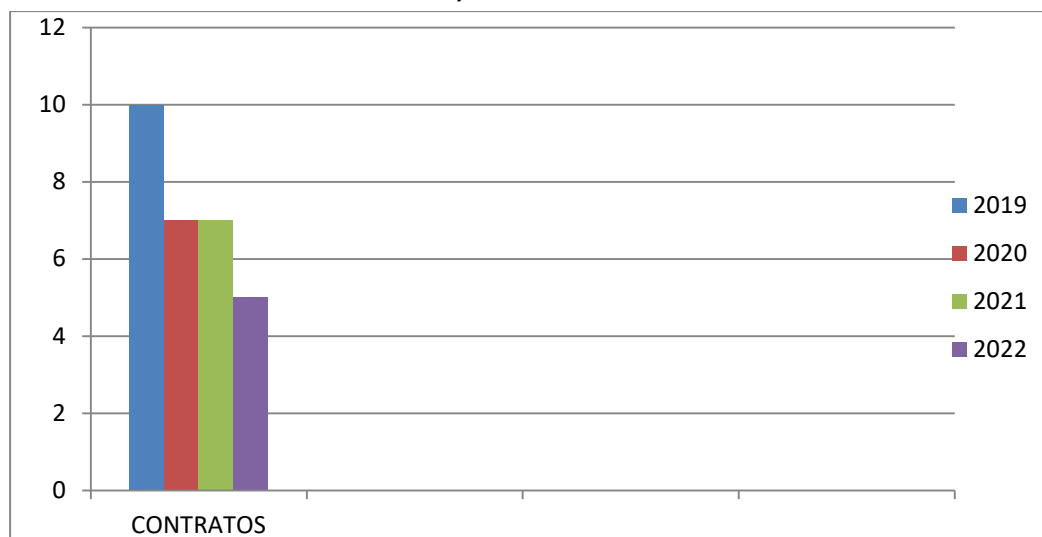
- Regulamento interno da Agência CONDEPE / FIDEM, encaminhado para a Secretaria da Casa Civil através do OF. CONDEPE / FIDEM nº 105/2021 – PRE em 18/10/2021, onde aguarda aprovação e publicação;
- Anteprojeto de lei visando a criação do quadro de servidores da Agência CONDEPE / FIDEM, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para os servidores, encaminhado para a Secretaria de Administração, todavia não foi aprovado em razão da vedação imposta pela Lei Eleitoral;
- Lei Complementar nº 382/2018, que dispôs sobre a região metropolitana e instituiu o Sistema Gestor Metropolitano, elaborada em conjunto com a Procuradoria de Apoio Legislativo do Estado de Pernambuco – PGA, lei vigente até a presente data;
- Minuta do Regimento Interno do Sistema Gestor Metropolitano, elaborada em conjunto com a Diretoria Governança Metropolitana Interfederativa – DGMI, encontra-se aguardando aprovação do Sistema Gestor Metropolitano;
- Anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 382/2018, elaborado em conjunto com a Diretoria Governança Metropolitana Interfederativa – DGMI e a Diretoria de Planejamento e Ordenamento territorial – DPOT. O anteprojeto foi devidamente aprovado pela Procuradoria de Apoio Legislativo do Estado de Pernambuco – PGA e posteriormente encaminhado para a Secretaria da Casa Civil, onde se encontra aguardando aprovação e encaminhamentos;
- Pareceres em resposta às consultas da Gerência Geral de Regulação e Ordenamento Espacial – GGROE nos processos de consulta prévia e de anuência prévia regidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Estadual nº 9.990/87, bem como representação jurídica em audiências perante o Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE, prestando os devidos esclarecimentos;
- Instrução Normativa nº 01 de 01 de junho de 2020 que dispõe sobre os serviços e procedimentos referentes ao uso, ocupação e parcelamento do solo, elaborada em conjunto com a Gerência Geral de Regulação e Ordenamento Espacial – GGROE;
- Subsídios jurídicos elaborados em conjunto com a Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística e encaminhados através de ofício para a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco em dois processos judiciais ajuizados em face da Agência CONDEPE /

FIDEM envolvendo questões de limites municipais (Processo nº 0800049-76.2019.4.05.8306 e 0067453-09.2022.8.17.2001);

- Subsídios jurídicos encaminhados através de ofício à PGE relativos ao processo nº 0000625-39.2019.8.17.2970 ajuizado equivocadamente em face da Agência CONDEPE / FIDEM;
- Subsídios jurídicos encaminhados à PGE através de ofício relativos ao processo nº 0018654-26.2021.8.17.2370, ajuizado em face da Agência CONDEPE / FIDEM envolvendo questionamentos sobre a emissão de certificado de anuência prévia;
- Defesa e recurso ordinário nos processos nº 1722515-2 e 1856627-3 perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, demandas que envolviam a contratações temporárias decorrentes da Seleção Pública Simplificada - Portaria Conjunta SAD/Agência CONDEPE / FIDEM nº 84, de 01 de setembro de 2015;
- Ofícios com esclarecimentos no Inquérito Civil nº 01998.000.057/2020 em trâmite perante a 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - MPPE decorrente dos processos do Tribunal de Contas de Pernambuco acerca das contratações temporárias e da ausência de quadro de servidores;
- Termo de cessão de direito de uso do imóvel situado à Praça Professor Barreto Campelo, nº 1238, bairro da Torre, Recife/PE, sendo parte cedida à Prefeitura do Recife e parte cedida à Associação de Famílias para o Bem Estar e Tratamento da Pessoa Com Autismo – AFETO;
- Termo de cessão de direito de uso dos lotes 06,07 e 08, Quadra B, Loteamento Praia do Galeão, Bairro Forte Orange, no município da Ilha de Itamaracá cedidos à EMPETUR;
- Termo de cessão de direito de uso do lote 09, situado na Quadra B e lote 10, situado na Quadra C, Loteamento Praia do Galeão, Bairro Forte Orange, no município da Ilha de Itamaracá cedidos à Associação dos Jangadeiros de Itamaracá (lotes 09 e 10 de Itamaracá);
- Termo de cessão de direito de uso do imóvel localizado na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife/PE cedido ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA;
- Atuação junto à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco para desbloqueio de valores decorrentes de demandas judiciais antigas ajuizadas em face da Agência CONDEPE / FIDEM.

A Gerência da Assessoria Jurídica elaborou ainda contratos e convênios visando atender as demandas de toda a Agência CONDEPE / FIDEM. Conforme gráfico abaixo colacionado, é possível verificar o número de contratos celebrados ao longo do período de 2019 a 2022.

Gráfico 6.1: Contratos Celebrados, 2019-2022



Planilhas atualizadas contendo as informações detalhadas de todos os contratos e convênios respectivamente celebrados pela Agência CONDEPE / FIDEM vigentes até a presente data, encontram-se disponíveis para consulta.

6.2 GESTÃO DE CONTROLE INTERNO - GECO

A Unidade de Controle Interno é composta pela Titular de Controle Interno e um adjunto.

Compete a esta Unidade:

- Exercer controle no que tange as atividades institucionais ou administrativas, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
- Exercer o controle interno sobre uso e guarda de bens públicos;
- Prestar orientações e fornecer normativas sobre a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- Realizar planejamento e relatório anual das atividades desempenhadas e fornece-los anualmente à Controladoria Geral do Estado de Pernambuco e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- Exercer as demais ações demandadas pela Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, no âmbito de suas competências.

Anualmente, esta unidade encaminha à Controladoria Geral do Estado de Pernambuco e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o Relatório Anual de Controle Interno - RACI do Órgão.

6.3 OUVIDORIA

O papel da ouvidoria é o de orientar, de fazer com que o Cidadão se sinta representado dentro da execução da política pública, que é feita espelhada nas demandas da sociedade.

Compete a esta Unidade:

- Receber informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos usuários sobre questões relativas aos serviços prestados por esta Agência, encaminhando tais manifestações aos setores competentes, além de propor melhorias para os serviços prestados pela Instituição, na busca constante da eficiência e da transparência, sendo suas ações norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais;
- Responder aos questionamentos do item anterior.

6.4 CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA MUNICIPAL – CEHM

O Centro de Estudos de História Municipal foi criado em 14 de agosto de 1976, na extinta Fundação Instituto de Administração Municipal – FIAM, tendo como objetivo a pesquisa, resgate, preservação e registro da memória histórica dos municípios pernambucanos.

Compete ao CEHM:

- Fomentar a publicação de obras de historiadores municipais;
- Reconhecimento de documentação de natureza histórica relativa aos municípios;
- Divulgar trabalhos e pesquisas sobre a história dos municípios;
- Propor medidas para preservação de memórias das cidades pernambucanas, contribuindo para que as populações destes municípios conheçam melhor o passado de suas urbes.

6.4.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Participação no III Congresso dos Institutos Históricos do Nordeste e I Congresso de Institutos Históricos do Interior de Pernambuco, dentro da programação oficial do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, organizada pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) e pelo Museu da Cidade do Recife. Na ocasião, o coordenador do CEHM, Miguel Meira de Vasconcelos, coordenou a primeira mesa redonda;
- Promoção e participação de palestras de interesse à cultura municipal;
- Realização de reuniões quinzenais com os associados do CEHM, para discussões diversas;
- Doações de publicações do CEHM a escolas, bibliotecas públicas e mediante solicitação por ofício;
- Articulação com pesquisadores e historiadores, visando o resgate da história municipal;

- Participação na programação do Instituto Histórico, Geográfico e Cultural Garanhuns (IHGCG) para o 28º Festival de Inverno de Garanhuns, ocasião em que volumes do programa editorial do CEHM foram disponibilizados ao público presente;
- Homenagem prestada pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco pelos 43 anos de existência do CEHM através do requerimento de nº624/2019 de autoria do Deputado Estadual Wanderson Florêncio, em reunião solene realizada no dia 14 de agosto de 2019;
- Convênio de cooperação técnica e administrativa, entre a Companhia Editora de Pernambuco - CEPE e a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE / FIDEM, com vigência até 31 de agosto de 2023, para apoio ao Programa Editorial do Centro de Estudos e História Municipal - CEHM, possibilitando a edição de trabalhos referentes à história municipal pernambucana, que tenham sido aprovados para publicação, sem ônus para a Agência;
- Participação na III Bienal Internacional do Livro do Agreste, em Garanhuns, em parceria com o Instituto Histórico e Geográfico de Garanhuns (IHGG), ocasião em que volumes do programa editorial do CEHM foram disponibilizados no estande do IHGG;
- Apoio para a realização de curso sobre a História de Pernambuco, a cargo do professor José Ernani Souto Andrade (Mestrinho), em quatro módulos semanais, com encontros realizados aos sábados no Auditório da Agência CONDEPE-FIDEM;
- Realização do Ciclo de Palestras do CEHM sobre a Revolução Pernambucana de 1817; (2021)
- Lançamento do livro “Crônicas de Papacaça”, vol. 37 da Coleção Tempo Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de João Alfredo dos Anjos; (2019)
- Lançamento do livro “A Revolução Praieira no Sertão”, vol. 38 da Coleção Tempo Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Leonardo Ferraz Gominho; (2019)
- Lançamento do vol. 21 da Coleção Cronologia Pernambucana, do programa editorial do CEHM, de autoria do saudoso sócio-fundador Nelson Barbalho; (2019)
- Participação na solenidade de lançamento no município de Salgueiro do livro “O Sertão do Salgueiro”, vol. 39 da Coleção Biblioteca Pernambucana de História Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Marcelo Soares Bezerra; (2019)
- Lançamento do livro “Jupi: nossa História, nosso Tesouro”, vol. 41 da Coleção Biblioteca Pernambucana de História Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Jefferson Graciano da Rocha; (2019)
- Participação na solenidade de lançamento no município de Serra Talhada do livro “Vila Bela, os Pereiras e outras Histórias”, vol. 40 da Coleção Biblioteca Pernambucana de História Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria do saudoso sócio-fundador do CEHM, Luis Wilson de Sá Ferraz; (2019)

- Lançamento do livro “De Maricota e Abreu e Lima”, vol. 42 da Coleção Biblioteca Pernambucana de História Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Flávio Alves L. de Souza; (2019)
- Lançamento do livro “Fatos de Miracica – (Garanhuns-PE.)”, vol. 39 da Coleção Tempo Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Hugo Pereira de Lima e Osmar Paulino de Vasconcelos; (2019)
- Lançamento do livro “Floresta – Uma terra um povo” – 2ª. Edição revista e ampliada, vol. 15 da Coleção Tempo Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Leonardo Ferraz Gominho; (2021)
- Lançamento, na ALEPE, do livro “Livro segundo de Vereações e Acórdãos do Senado da Câmara do Recife (1714 a 1738)”, vol. 12 da Coleção Documentos Históricos Municipais, do programa editorial do CEHM, organizadores: Francisco Sales de Albuquerque, Vera Lúcia Acioli, Virginia Maria Almoêdo de Assis; (2019)
- Lançamento do livro “Floresta: Retalhos para sua História”, vol. 41 da Coleção Tempo Municipal, do programa editorial do CEHM, de autoria de Fortunato de Sá Gominho; (2020)
- Lançamento do livro “Centenário de Caruaru”, do saudoso associado Nelson Barbalho, vol. 40 da Coleção Tempo Municipal; (2020)
- Lançamento do livro “Bibliografia Municipal Pernambucana”, dos associados José Luiz Delgado e Ígor Cardoso, vol. 13 da Coleção Documentos Históricos Municipais; (2021)
- Lançamento do Livro “Entre Rezas e Bacamartes”, vol. 42 da Coleção Tempo Municipal, do associado Valdir José Nogueira de Moura, em Serra Talhada e São José do Belmonte. (2021)

6.5 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL E METROPOLITANO

Destaca-se entre as competências hoje desempenhadas pela Agência CONDEPE / FIDEM, “Realizar a articulação técnica interinstitucional e intergovernamental para apoio ao desenvolvimento das ações estratégicas do Poder Executivo e/ ou de interesse comum”. Embora detenha um quadro bastante reduzido de pessoal técnico, a Agência no seu papel de órgão de planejamento regional e metropolitano participa de diversos Conselhos, Grupos Técnicos, Comitês, Fóruns e Associações, listados a seguir, contribuindo dessa forma para o planejamento regional, e o planejamento metropolitano in tegrado das funções públicas de interesse comum, com foco no compromisso político entre os agentes públicos e privados. Deve ser considerado ainda o seu papel de agente da disseminação do processo permanente de planejamento regional e metropolitano, o qual vem sendo desempenhado além da participação em entidades sociais supracitadas, pela divulgação de suas atividades inerentes,

através de artigos, periódicos e revistas em parceria com órgãos federais e entidades metropolitanas.

É fundamental, portanto, a adequação e fortalecimento do atual órgão estadual de planejamento e pesquisas, como instrumento da intergovernabilidade e efetivação de uma política pública baseada na intersetorialidades e transversalidade das ações para a execução do planejamento e melhor desempenho e funcionamento das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana do Recife, nas Regiões de Desenvolvimento e nas futuras aglomerações urbanas a serem criadas.

6.5.1 PARTICIPAÇÃO EFETIVA NOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO, TÉCNICOS E DE GESTÃO

Conselho / Fórum / Associação	Função/ Cargo da Agência
Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Recife – CDM / RMR	Secretaria Executiva
Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas – FNEM	Primeira Vice-Presidência
Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisas e Estatística - ANIPES	Presidência
Comissão Estadual de Cartografia de Pernambuco - COMCAR/PE	Coordenação
Conselho de Desenvolvimento Urbano do RECIFE -CDU	Membro
Comissão de Controle Urbano da Prefeitura do Recife - CCU	Membro
Conselho da Cidade do Recife	Membro
Câmara de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - CAPHAB	Membro
Conselho de Desenvolvimento Urbano de Goiana	Membro
Conselho de Desenvolvimento Urbano do município de Triunfo	Membro
Conselho de Desenvolvimento Urbano do município de Taquaritinga do Norte	Membro
Conselho de Desenvolvimento Municipal de OLINDA -CDM	Membro
Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda - CPSHO	Membro
Conselho Gestor Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcanti	Membro
Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla - CTE ORLA	Membro
Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do Conselho de Meio Ambiente do Estado - CTRS	Membro
Conselho Gestor de Unidades de Conservação: APAs de Guadalupe, Santa Cruz e Aldeia Beberibe; Reserva Ecológica de Caetés, entre outras	Membro

6.5.2 PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

- IPEA- Livro 4, série Governança Metropolitana - CAPÍTULO 12 - Arranjo de Governança Interfederativa no Planejamento Metropolitano de Pernambuco: interpretando o Estatuto da MetrÓpole. (2019)
- IPEA- Livro 5, série Governança Metropolitana - Federalismo, Planejamento e Financiamento: avanços e desafios da governança metropolitana no Brasil - CAPÍTULO 9 - O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – (2021)
- CPRM - Livro - Geodiversidade da RMR. Capítulo 4 - Expansão Urbana e Vetores de Crescimento da RMR (2021/2022)
- FNEM – Revista Pensar Metropolitano. Atuação Integrada e Compartilhada na Elaboração de Planos de Desenvolvimento Metropolitano – Experiências na Implementação de uma Governança Interfederativa (2022) –no prelo..